

**Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de
Justiça e Segurança Pública e a Organização Social Instituto Elo**

2º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de outubro a 31 de dezembro de 2021



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:
25/01/2022

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	8
Gráfico 2: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	10
Gráfico 3: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	11
Gráfico 4: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Profissionalização.....	12
Gráfico 5: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	13
Gráfico 6: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	14
Gráfico 7: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	16
Gráfico 8: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores – Unidades de Cogestão –	112

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família	23
Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura.....	24
Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização.....	30
Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde.....	32
Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança.	34
Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente.....	40
Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino.....	51
Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família	56
Quadro 9: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura.....	58
Quadro 10: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização.....	63
Quadro 11: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde.....	65

Quadro 12: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança	67
Quadro 13: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente	73
Quadro 14: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino	84
Quadro 15: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família	86
Quadro 16: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura.....	88
Quadro 17: : Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde.....	93
Quadro 18: : Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança	95
Quadro 19: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente	101

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1: Comparativo entre as metas previstas e realizadas - Unidades Socioeducativas Andradas, Horto , Lindeia, Santa Clara e Santa Helena	17
Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas Ipatinga, Tupaciguara, São Jerônimo, Uberaba e Unai	48
Tabela 3: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidade Socioeducativas Araxá e Sete Lagoas.....	81

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. RESULTADOS ALCANÇADOS	8
2.1. Ensino.....	8
2.2. Família.....	9
2.3. Esporte e Cultura	10
2.4. Profissionalização.....	11
2.5. Saúde	13
2.6. Segurança.....	14
2.7. Atendimento ao Adolescente	15
3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO. 17	
3.1. Detalhamento dos resultados alcançados.....	20
4. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	48
4.1. Detalhamento dos resultados alcançados.....	51
5. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.....	81
5.1. Detalhamento dos resultados alcançados.....	84
6. INDICADORES DE GESTÃO	105
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
8. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	114

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e ao artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018 é demonstrado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Este relatório consiste no segundo documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão 008/2021. Nesse período foi possível dar sequência aos três grandes âmbitos de desafios referentes a essa pactuação: a) desafios técnicos; b) desafios de infraestrutura; c) desafios de gestão de pessoas. No que se refere ao primeiro ponto, foram desenvolvidas ações no sentido de aprimorar o entendimento dos diversos atores da execução sobre o seu papel no processo de trabalho. Foram realizadas reuniões de alinhamento entre SUASE e Instituto Elo, capacitações dos profissionais, bem como a instauração de comissões técnicas para a produção de material orientador do trabalho do monitor.

Junto a isso, foram realizadas diversas visitas técnicas de acompanhamento das Unidades Socioeducativas nas quais um tema recorrente foi à ampliação do atendimento aos adolescentes em seus diversos eixos. Nos resultados será possível perceber certa ampliação e consolidação dos atendimentos.

No que se refere aos desafios da infraestrutura, nesse período também foi possível dar sequência ao enfrentamento dos problemas de infraestrutura física associados a necessidades de reformas. No trimestre foi dada sequência nas reformas das unidades de Uberaba e São Jerônimo. Também foram iniciadas reformas para ampliar a qualidade do atendimento ao adolescente e de trabalho das equipes na Unidade Horto e Lindeia. Na Unidade Santa Helena também foi realizada uma reforma no telhado, o que garantiu a resolução do problema de infiltração nas salas de aula e também nos alojamentos dos adolescentes. Junto a isso, foi finalizado o trabalho de instalação de novos PABX e ramais telefônicos nas unidades de Belo Horizonte para garantir maior capacidade de comunicação às unidades. Sob essa perspectiva, nesse trimestre também foram entregues à SUASE os Projetos de Prevenção Contra Incêndio e Pânico das Unidades, o que é uma premissa para solicitar do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Tem-se a expectativa que no final do primeiro semestre de 2022, todas as unidades de Cogestão tenham o AVCB em dia.

Da mesma forma, foram dadas sequências nas tratativas com a concessionária para a aquisição dos veículos celas que garantirão também maior capacidade de deslocamentos às

unidades. A expectativa é que os veículos sejam entregues para as unidades durante o mês de fevereiro de 2022. Vale ressaltar também nesse período a inauguração da Unidade Socioeducativa de Tupaciguara. Esta unidade garante mais 38 vagas para o Sistema Socioeducativa no Estado de Minas Gerais. Para inaugurar a unidade foi necessário um esforço significativo para aquisição de todos os bens e insumos, para reformar e dar condições de habitabilidade ao equipamento público e também na contratação da equipe. Tudo isso foi realizado em um período de 90 dias, culminando na inauguração da unidade em 08/11/2021.

Por fim, no âmbito do desafio da gestão de pessoas, implantamos mecanismos de acompanhamento e avaliação de cada profissional da ponta a partir da elaboração de planos de desenvolvimento e avaliação. Junto a isso também foram realizadas diversas capacitações técnicas e de aprimoramento do trabalho. Da mesma forma criamos o canal da ouvidoria para facilitar o processo de comunicação com os profissionais. Esse canal tem como intuito acolher dúvidas e dificuldades enfrentadas pelos profissionais na ponta.

Dessa forma, como consequência disso, observamos também, mesmo ainda em um contexto de mudanças e adaptações no formato de trabalho das unidades, uma melhoria nos atendimentos aos destinatários da política pública. Em todos os eixos da medida socioeducativa houve uma consolidação dos níveis de atendimento próximo à 85%. Isso será percebido ao longo da apresentação dos resultados.

Conforme se perceberá ao longo do relatório, o gerenciamento desse montante de atividades em 12 equipamentos é um trabalho complexo e que exige de qualquer instituição capacidade de adaptação para compreender as diferentes necessidades de cada local e também para enfrentar as questões emergenciais que podem ocorrer ao longo da execução. Conforme se perceberá, a execução das metas teve caráter mais homogêneo entre as unidades de modo que para algumas delas houve um nível próximo da excelência na execução. Na maioria dos casos a execução das metas teve média acima de 80% de realização. Alguns eixos da medida socioeducativa ainda são desafios constantes como é o caso da profissionalização.

Na sequência apresentam-se para cada Unidade Socioeducativa, as metas e resultados alcançados. Para facilitar a apresentação dos resultados eles serão descritos em 3 blocos de unidades. As unidades com execução apenas de medidas de internação (Andradas, Horto, Lindeia, Santa Clara e Santa Helena). As unidades com execução de medidas de internação e internação provisória (Ipatinga, São Jerônimo, Uberaba, Unaí e Tupaciguara). E, por fim, as

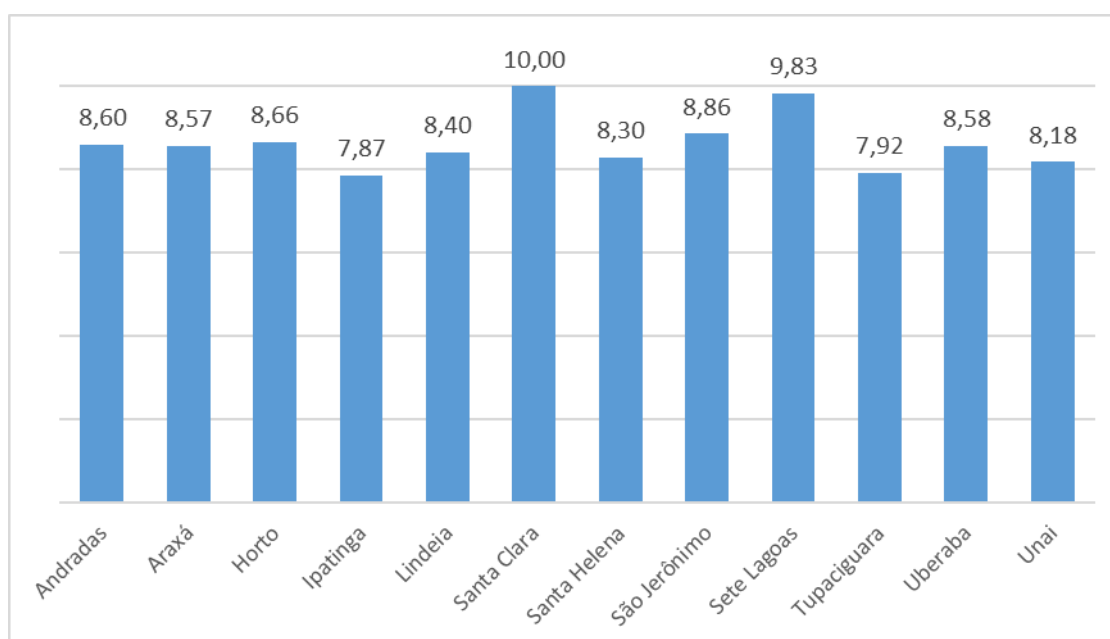
unidades com execução apenas de medidas de internação provisória (Sete Lagoas e Araxá). Para cada um desses grupos foi apresentado um quadro com os resultados das unidades para cada um dos indicadores. Antes disso, apontamos alguns aspectos facilitadores e dificultadores gerais para o desempenho em cada um dos eixos das medidas socioeducativas.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Ensino

No trimestre de análise mantivemos o significativo aumento no percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores, conseguimos avançar na inserção dos adolescentes e no estabelecimento dessas ações dentro das rotinas das Unidades. A manutenção do desenvolvimento de melhores estratégias de interlocução e articulação com os diversos parceiros e atores da Rede de Educação favoreceu a ampliação da capacidade das Unidades na oferta das atividades envolvidas na área do Ensino. Outro facilitador foi o retorno, em grande parte dos municípios, das aulas presenciais favorecendo melhor acompanhamento pedagógico, qualificação dos processos de aprendizagem e nivelamento das turmas, anteriormente fragmentadas devido aos protocolos de admissão e diversos desafios na oferta das atividades remotamente. Tendo em vista os novos níveis de contaminação da COVID-19 apresentados no final de dezembro e início do mês de janeiro de 2022, no próximo trimestre, novamente, a discussão sobre os protocolos a serem seguidos serão norteadores do atendimento aos adolescentes nesse eixo.

Gráfico 1: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Ensino¹



Fonte: Painel Suase, meses outubro, novembro, dezembro - 2021

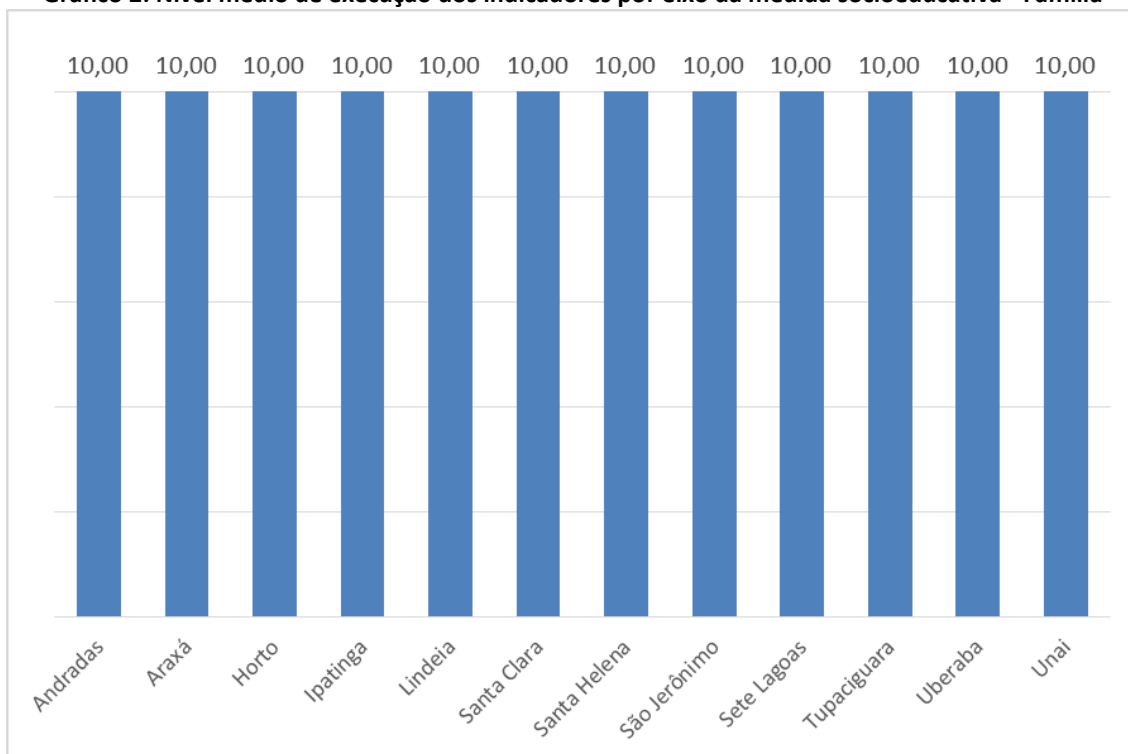
¹ Consiste numa média simples dos indicadores que compõem esse eixo para cada uma das unidades.

Enquanto desafio apresentado pelas unidades, vivenciamos inúmeras dificuldades no processo de apresentação da documentação dos adolescentes perante a escola interferindo no processo e tempo das matrículas, a despeito da sua integral consecução. Destaca-se que, alguns adolescentes são admitidos e permanecem até seu desligamento em prazo curto que impossibilita a inserção nas atividades, conforme preconizado na metodologia. Outro desafio tem sido a adaptação ao sistema híbrido de oferta de ensino, ainda experimentado em um contexto de restrições impostas pela pandemia do COVID-19 tais como adequação didática e pedagógica, organização estrutural e de equipamentos para as atividades virtuais e adaptação dos adolescentes aos formatos de oferta de ensino. Apesar de uma melhora, enfrentamos ainda enquanto questão a necessidade de maior cuidado com o lançamento dos dados pelas equipes técnicas no Painel SUASE, não são raros os episódios de divergências entre as informações sistematizadas e a realidade quantitativa das atividades ofertadas aos adolescentes nessa área. Enquanto ponto de atenção, apresentamos também a necessidade de melhor organização das rotinas das Unidades para adequação ao aumento dos sábados letivos que foram colocados para suprir a carência de ofertas na área de Ensino pelas restrições de isolamento anteriormente mais rígidas.

2.2. Família

No trimestre de análise todas as unidades conseguiram atender as expectativas nesse indicador. Experimentamos enquanto maior desafio o processo constante de tentativa de maior inserção e participação ativa das famílias dos adolescentes no acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas. As ações de sensibilização junto às famílias têm sido uma das prioridades das equipes técnicas a fim de fortalecer os vínculos familiares mesmo à distância. As ações continuaram acontecendo conforme as orientações e restrições sanitárias impostas pelo contexto do COVID-19 e foram em maior proporção realizadas virtualmente ou por telefone, atendendo minimamente ao cuidado fundamental com a manutenção e preservação dos vínculos comunitários e familiares com objetivo de reduzir potenciais danos provocados pelo distanciamento da privação de liberdade vivenciada pelos adolescentes.

Gráfico 2: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Família



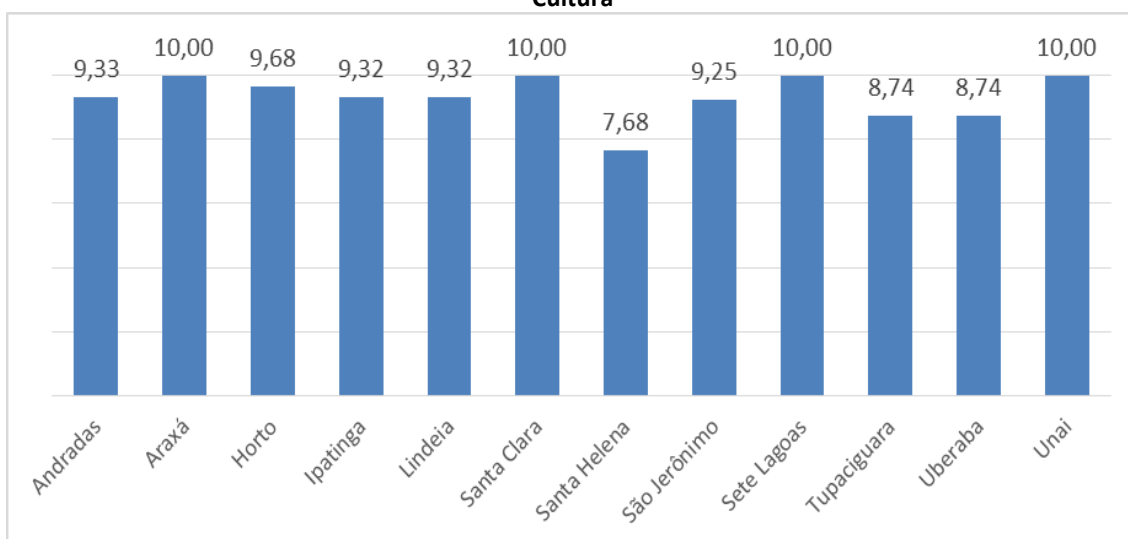
Fonte: Painel Suase, meses outubro, novembro, dezembro - 2021

Necessário reforçar enquanto facilitador, em algumas situações, o fornecimento de vales sociais e passagens (intermunicipais e interestaduais) para as famílias que favoreceu o processo de deslocamento para visitas e participação em ações, principalmente em audiências concentradas e desligamento de adolescentes. Outras atividades de envolvimento das famílias dos adolescentes em eventos de formatura escolar e profissional, certificação e atividades culturais, audiências e atendimentos no CIA - BH, participações em atendimentos de saúde e encaminhamentos de inserção no mercado de trabalho também foram prioridade de atenção e cuidado durante o trimestre.

2.3. Esporte e Cultura

No trimestre de análise mantivemos o significativo aumento no percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. Ponto de atenção permanece no cuidado na construção e organização da rotina para favorecer um maior número de oferta e diversidade de atividades para os adolescentes, sem desconsiderar a existência de espaços físicos adequados para tais ações nas Unidades. Uma das questões que impactam na participação dos adolescentes nas oficinas são ainda os cuidados para o cumprimento das restrições vinculadas aos protocolos do COVID 19.

Gráfico 3: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Esporte e Cultura



Fonte: Painel Suase, meses outubro, novembro, dezembro - 2021

Importante reforçar o avanço no maior envolvimento dos diversos profissionais das equipes técnicas, auxiliares educacionais e monitores/socioeducadores nessas ações de cunho coletivo. A referência de um profissional de Educação Física enquanto articulador com os diversos outros atores responsáveis pelo atendimento dos adolescentes tem propiciado a qualificação do desenho das atividades e maior oferta de atividades.

No campo da cultura, diante das restrições determinadas pela Resolução 50, que restringe a entrada de parceiros para execução de algumas atividades, as Unidades têm construído estratégias criativas para garantir essa oferta, considerando também o interesse dos próprios adolescentes.

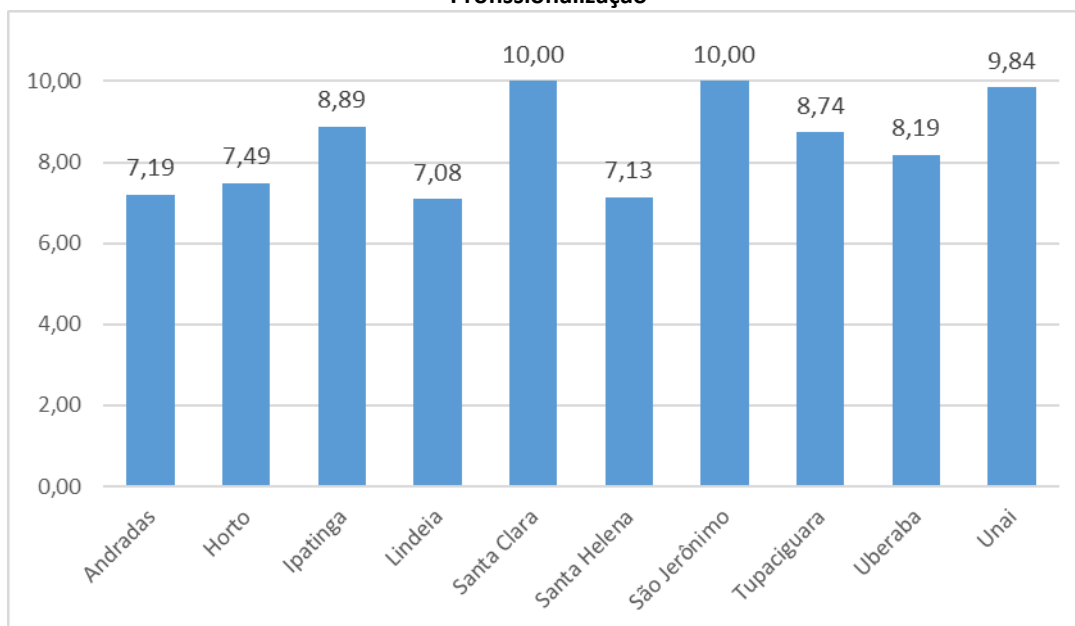
A contabilização e sistematização adequada dos dados no Painel SUASE se mantém como ponto de atenção e em alguma medida pode impactar na mensuração daquilo que tem sido desenvolvido no fazer prático das Unidades. Outro ponto de cuidado tem sido a discussão no âmbito das Comissões Disciplinares sobre a necessidade de restrição da participação dos adolescentes nas atividades de oficinas ser considerada enquanto última forma de sanção. Percebemos que existe uma tendência de as sanções disciplinares terem um maior direcionamento e impactos nesse tipo de oferta em detrimento às demais atividades ofertadas para os adolescentes.

2.4. Profissionalização

No trimestre de análise tivemos uma pequena queda no percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. Experimentamos ainda enquanto desafio a ausência de equilíbrio

entre a quantidade de ações que são direcionadas pela DFP (Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer) para as Unidades desenvolverem e a efetiva inserção dos adolescentes nelas. Apesar do aumento das ações voltadas para as oficinas de orientação profissional temos um desempenho ainda mediano na execução dos cursos profissionalizantes. A manutenção do contexto de oferta de oportunidades no formato à distância, por conta dos protocolos do COVID 19, importa em desafios na oferta de estruturas necessárias de equipamentos para uso dos adolescentes no formato EAD. A baixa escolaridade, ausência de formação básica para uso de recursos de informática e o não preenchimento de requisitos básicos por parte de alguns adolescentes acabam sendo pontos de desafio. Enquanto desafio ainda vivenciamos divergências e equívocos na sistematização e inserção dos dados no Painel SUASE. A melhor organização das diversas ações e atividades desenvolvidas na rotina das Unidades nos parece ser elemento crucial de cuidado para avançarmos nesses pontos.

Gráfico 4: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Profissionalização



Fonte: Painel Suase, meses outubro, novembro, dezembro - 2021

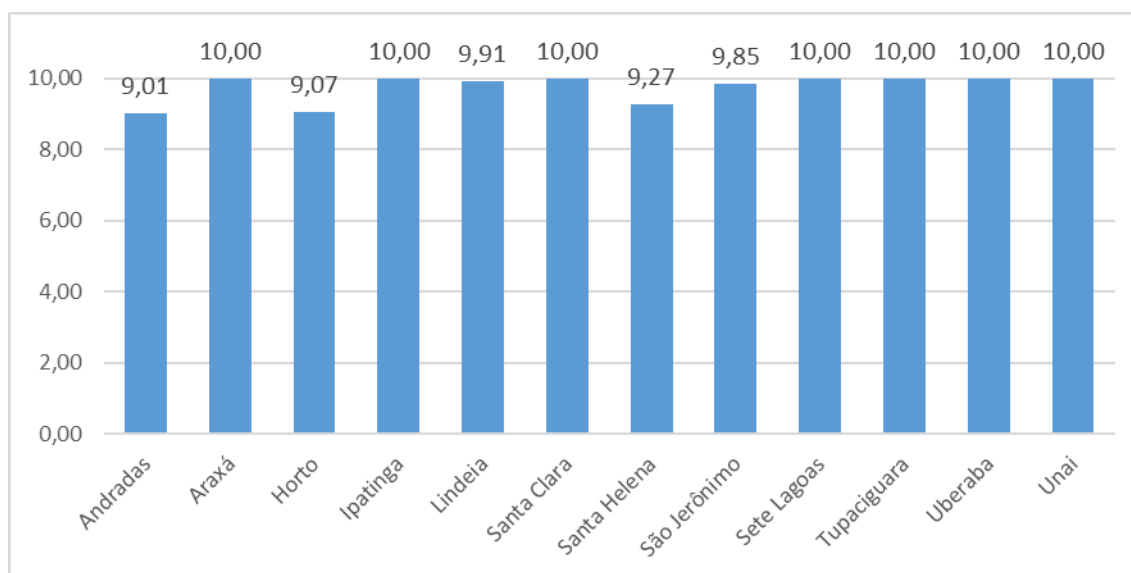
Ações como a participação em Webnário da Profissionalização, realização da Semana da Profissionalização e formaturas de cursos foram algumas das atividades possíveis no trimestre de análise. Ponto facilitador tem se apresentado no cuidado destinado pelas equipes técnicas na escuta dos adolescentes e atenção para melhor oferta de atividades que possam também atender os interesses dos mesmos. Acreditamos que uma melhor estratégia de planejamento para o próximo ano, a partir da construção de um espaço de reflexão sobre os

desafios vivenciados no eixo Profissionalização em 2021, possa nos possibilitar um melhor desenho das ações para os próximos meses.

2.5. Saúde

No trimestre de análise mantivemos o significativo aumento no percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. A ampliação da oferta de diversas atividades nessa área como atendimentos, palestras, oficinas e rodas de conversa com a abordagem de diversidades de temáticas, favoreceu no período a manutenção do desenvolvimento das ações. A participação dos adolescentes no processo de construção das oficinas tem favorecido uma maior adesão às atividades.

Gráfico 5: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Saúde



Fonte: Painel Suase, meses outubro, novembro, dezembro - 2021

Enquanto desafio, vivenciamos em alguns municípios, dificuldades para atendimento pela rede parceira de casos no âmbito da saúde mental que acabam impossibilitando a construção de ações mais efetivas. O acompanhamento e suporte da Diretoria de Atenção à Saúde – DAS da SUASE junto às Unidades para repactuação dos fluxos de atendimento ao público tem auxiliado na melhor definição das estratégias para o trabalho, principalmente nas discussões das tentativas de autoextermínio. Outro desafio se apresenta na limitação da equipe de saúde na oferta de atividades específicas que até então eram possíveis com parcerias antes da restrição da entrada desses atores com as orientações da Portaria 001/2019. Vivenciamos também limitações de acesso as oficinas de saúde dos adolescentes

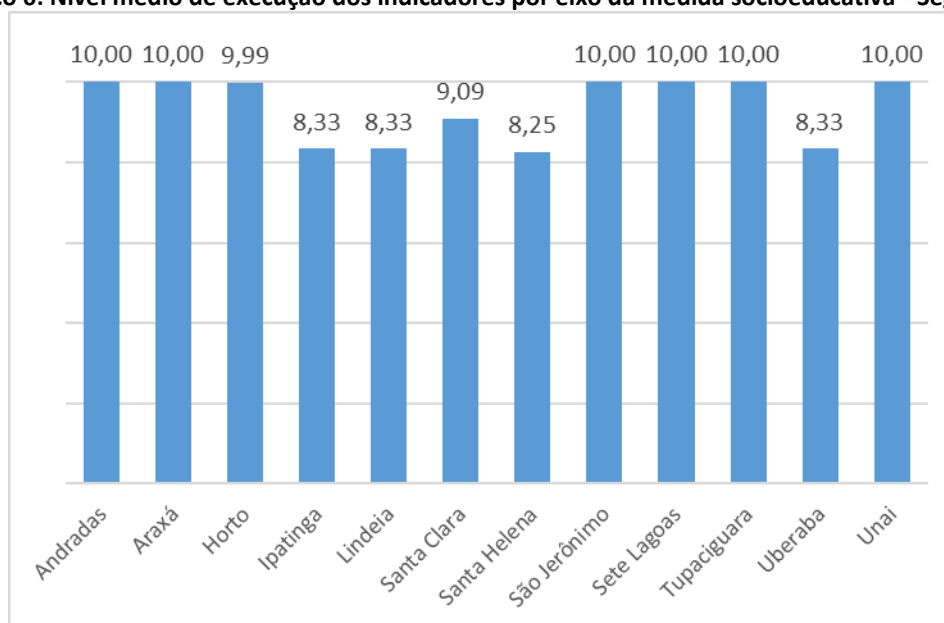
em isolamento na Unidade e em Regime Diferenciado de Acautelamento à Distância (RDAD), sendo necessário pensar na possibilidade de oferta de atividades por meio virtual.

Importante sinalizar a necessidade de atualização dos fluxos e diversas orientações repassadas acerca dos protocolos e restrições do contexto do COVID19 para melhor definição dos processos de trabalho e adequações nas rotinas das Unidades para atendimento e execução das atividades vinculadas ao eixo Saúde.

2.6. Segurança

No trimestre de análise tivemos um pequeno aumento no percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. As discussões na rotina das Unidades sobre a manutenção de um olhar voltado para pensar a segurança enquanto perspectiva preventiva, pedagógica e o envolvimento todos os profissionais na compreensão dos procedimentos tem favorecido a construção de estratégias mais qualificadas de intervenção na ocorrência de questões de segurança.

Gráfico 6: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Segurança



Fonte: Painel Suase, meses outubro, novembro, dezembro - 2021

Apresentamos enquanto ponto de atenção a necessidade de revisitação constante dos fluxos estabelecidos e atenção aos casos de tentativa de autoextermínio. Mostra-se enquanto estratégia fundamental para construção de intervenções mais assertivas e cuidado nesses casos, a interlocução qualificada entre equipes de segurança e técnica. O estudo e discussão conjunta posterior às ocorrências dos eventos de segurança nas Unidades podem também ser importante ferramenta para identificação das falhas ou lacunas a serem cuidadas para

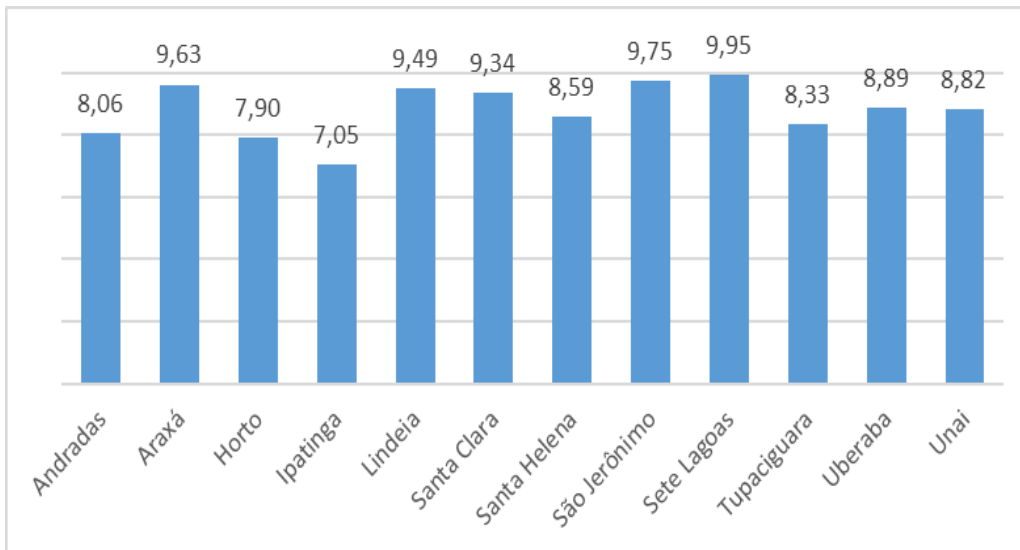
orientação do trabalho dos profissionais. O processo de atenção para o registro qualificado dos eventos e compartilhamento das informações em tempo real com os diversos atores envolvidos na orientação sobre o trabalho (Instituto ELO e SUASE, Ministérios Público e Poder Judiciário) também se apresentam como fator de suma importância.

Enquanto desafio da equipe de segurança para organização das rotinas das Unidades para oferta das atividades diárias, são sinalizadas as ausências de quantitativo suficiente de agentes socioeducativos o que acaba resultando na necessidade de redefinição das prioridades ou até suspensão de algumas ações importantes visto a divisão de tarefas entre esses atores e os monitores.

2.7. Atendimento ao Adolescente

No trimestre de análise mantivemos o significativo aumento no percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. Enquanto desafio, mantemos a sinalização sobre a necessidade de ampliação da capacidade da Subdireção de Atendimento de construir, acompanhar, avaliar e desenvolver os processos de trabalho vinculados às equipes técnicas, bem como o cuidado constante com a qualidade da oferta dos atendimentos aos adolescentes. Necessário também cuidar da ampliação da interlocução entre as diversas áreas do atendimento, bem como a construção do trabalho com a equipe de segurança para o estabelecimento de estratégias conjuntas que possibilitem intervenções mais assertivas junto aos adolescentes. Apesar de alguns avanços, ponto de atenção se apresenta na sistematização e registro das informações no Painel SUASE que em algumas situações acabam divergindo das atividades que são executadas.

Gráfico 7: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Atendimento ao Adolescente



Fonte: Painel Suase, meses outubro, novembro, dezembro - 2021

Enquanto facilitador que tem auxiliado na ampliação do atendimento aos adolescentes, reforçamos o melhor desenvolvimento da organização das atividades de rotina das Unidades e a redefinição das prioridades de atuação a partir da adequação necessária dentro das estruturas atuais dos espaços físicos das Unidades que possibilitem a melhor oferta de atendimento ao público. Entendemos que esse desenho de construção e reconstrução de uma rotina complexa de atividades diariamente faz parte do cuidado e carece de acompanhamento próximo do Corpo Diretivo.

Enquanto processo em médio prazo, apontamos a necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas de melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática. Para tal, se mostra fundamental a continuidade do investimento nos processos de formação/capacitação continuada tanto de quem atua diretamente na oferta de atendimento ao público (equipe técnica) como de quem acompanha, orienta e oferta o primeiro suporte necessário a equipe técnica (Subdireção de atendimento).

3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado de cada unidade, que tem somente a internação como forma de medida aplicada ao adolescente, em cada indicador.

Tabela 1: Comparativo entre as metas previstas e realizadas - Unidades Socioeducativas Andradas, Horto, Lindeia, Santa Clara e Santa Helena

Área Temática		Indicador		Metas	Andradas	Horto	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena
1	Ensino	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	118%	135%	108%	120%	118%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	78%	84%	88%	100%	73%
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	72%	68%	58%	92%	68%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	124%	132%	104%	152%	132%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	73	29	24	66	80
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	8	8	16	16	10	9
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	80%	88%	84%	85%	83%	74%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	18	16	9	17	16
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	84%	67%	69%	92%	74%

Área Temática		Indicador		Metas	Andradas	Horto	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	2	4	3	5	0
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	57%	64%	90%	96%	43%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	58%	36%	33%	95%	71%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	90%	72%	89%	88%	97%	87%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%	82%	100%	100%	89%
6	Segurança	6.1	Número de fugas internas	0	0	0	0	0	0
		6.2	Número de fugas externas	0	0	0	0	0	0
		6.3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%	94%	100%	43%	97%
		6.4	Quantidade de rebeliões	0	0	0	0	0	0
		6.5	Quantidade de motins	0	0	0	1	0	1
		6.6	Quantidade de tumultos	0	0	0	0	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	93%	75%	96%	100%	89%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	81%	94%	96%	92%	89%

Área Temática		Indicador	Metas	Andradas	Horto	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena
	7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	65%	95%	88%	97%	87%
	7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	46%	80%	96%	82%	61%
	7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	93%	101%	88%	95%	95%
	7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%	92%	100%	88%	100%
	7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	86%	17%	100%	100%	80%
	7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	100%	100%	100%	100%	100%

3.1. Detalhamento dos resultados alcançados

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipo de medida a internação. Apresentam-se tabelas com resultados por mês, critérios utilizados para os cálculos e fonte.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Percentual de adolescentes matriculados em escola formal				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias.				
1.1. Percentual de Adolescentes Matriculados em Escola formal - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade	Nº de Adolescentes matriculados em escola formal	Percentual
Andradas	Outubro	10	13	130%
	Novembro	11	14	127%
	Dezembro	13	13	100%
	Total	34	40	118%
Horto	Outubro	22	29	132%
	Novembro	21	30	143%
	Dezembro	23	30	130%
	Total	66	89	135%
Lindeia	Outubro	11	12	109%
	Novembro	9	10	111%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	24	26	108%
Santa Clara	Outubro	24	30	125%
	Novembro	21	28	133%
	Dezembro	20	20	100%
	Total	65	78	120%
Santa Helena	Outubro	10	13	130%
	Novembro	8	10	125%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	28	33	118%
Fonte de comprovação do indicador				

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.2: Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Ação que deve acompanhar a frequência escolar do adolescente que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada mês. Para garantir a frequência escolar é necessária a construção de estreita parceria com a equipe gestora das escolas e professores. A escola deve aferir em números semanalmente a frequência escolar de cada adolescente, pois o acompanhamento é feito de perto pelo núcleo gerencial da SUASE, por se tratar de indicador da educação de plano de gestão. O acompanhamento da frequência escolar pode se desdobrar em intervenções diretas com o adolescente quanto as dificuldades de aprendizagem, falta de desejo em frequentar a escola, etc.

1.2. Percentual de Adolescentes com frequência acima de 75% - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes matriculados	Nº de Adolescentes com frequência acima de 75%	Percentual
Andradas	Outubro	13	9	69%
	Novembro	14	9	64%
	Dezembro	13	13	100%
	Total	40	31	78%
Horto	Outubro	29	25	86%
	Novembro	30	25	83%
	Dezembro	30	25	83%
	Total	89	75	84%
Lindeia	Outubro	12	11	92%
	Novembro	10	9	90%
	Dezembro	4	3	75%
	Total	26	23	88%
Santa Clara	Outubro	30	30	100%
	Novembro	28	28	100%
	Dezembro	20	20	100%
	Total	78	78	100%
Santa Helena	Outubro	13	7	54%
	Novembro	10	8	80%
	Dezembro	10	9	90%
	Total	33	24	73%

Fonte de comprovação do indicador

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.5: Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos.

1.5. Percentual de Adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes frequentes a oficinas de estudos	Percentual
Andradas	Outubro	13	9	69%
	Novembro	15	12	80%
	Dezembro	15	10	67%
	Total	43	31	72%
Horto	Outubro	27	16	59%
	Novembro	28	19	68%
	Dezembro	30	23	77%
	Total	85	58	68%
Lindeia	Outubro	12	6	50%
	Novembro	10	6	60%
	Dezembro	4	3	75%
	Total	26	15	58%
Santa Clara	Outubro	31	26	84%
	Novembro	29	28	97%
	Dezembro	35	33	94%
	Total	95	87	92%
Santa Helena	Outubro	13	11	85%
	Novembro	11	7	64%
	Dezembro	14	8	57%
	Total	38	26	68%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:</p> <p>a) A família ou referência familiar dos adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes e/ou</p> <p>b) A família deve participar uma ou mais vezes dos encaminhamentos dos eixos ensino, saúde ou profissionalização.</p>				
2.1. Percentual de Adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade e com referência familiar	Nº de Adolescentes com familiares participando dos encaminhamentos e/ ou recebendo atendimento técnico familiar	Percentual
Andradas	Outubro	10	13	130%
	Novembro	11	14	127%
	Dezembro	13	15	115%
	Total	34	42	124%
Horto	Outubro	22	27	123%
	Novembro	21	30	143%
	Dezembro	23	30	130%
	Total	66	87	132%
Lindeia	Outubro	11	11	100%
	Novembro	9	10	111%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	24	25	104%
Santa Clara	Outubro	24	33	138%
	Novembro	21	30	143%
	Dezembro	20	36	180%
	Total	65	99	152%
Santa Helena	Outubro	10	13	130%
	Novembro	8	10	125%
	Dezembro	10	14	140%
	Total	28	37	132%
Fonte de comprovação do indicador				
<p>Relatório, validado pela DOS, com os dados do envolvimento da família a partir das informações contidas no registro de atendimento do adolescente e relatório de avaliação de medida.</p>				

Área Temática: FAMÍLIA		
Indicador nº 2.2: Número absoluto de ações voltadas para as famílias		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
4		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Para este indicador devem ser consideradas as ações: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo.		
2.2. Número Absoluto de Ações Voltadas para a família - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações
Andradas	Outubro	23
	Novembro	26
	Dezembro	24
	Total	73
Horto	Outubro	6
	Novembro	16
	Dezembro	7
	Total	29
Lindeia	Outubro	14
	Novembro	3
	Dezembro	7
	Total	24
Santa Clara	Outubro	17
	Novembro	23
	Dezembro	26
	Total	66
Santa Helena	Outubro	23
	Novembro	23
	Dezembro	34
	Total	80
Fonte de comprovação do indicador		
Registro da aprovação da DOS, Registro das ações realizadas no Formulário de Ações para Família e, quando couber, lista de presença, validada pelo Subdiretor de Atendimento		

A seguir são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Esporte e Cultura.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura

Área Temática: ESPORTE E CULTURA**Indicador nº 3.1:** Número Absoluto de oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
8	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: atividades que visam, através de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.

Serão consideradas:

- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer –DFP.
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.

Vale ressaltar que os números abaixo descrevem a quantidade de modalidades diferentes de oficinas desenvolvidas ao longo do trimestre e não a frequência com a qual cada uma foi desenvolvida. Por exemplo, na unidade Santa Clara foram desenvolvidas 10 diferentes modalidades de oficinas esportivas ao longo do trimestre. Se levamos em consideração a frequência, foram oferecidas ao longo do trimestre cerca de 36 atividades esportivas aos adolescentes, em média uma a cada 3 dias.

3.1. Número Absoluto de Oficinas de Esporte - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Andradas	Outubro	3
	Novembro	3
	Dezembro	2
	Total	8
Horto	Outubro	6
	Novembro	5
	Dezembro	5
	Total	16
Lindeia	Outubro	5
	Novembro	6
	Dezembro	5
	Total	16
Santa Clara	Outubro	4
	Novembro	3
	Dezembro	3
	Total	10
Santa Helena	Outubro	4
	Novembro	1
	Dezembro	4
	Total	9

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Descrição: Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte. Orientações: Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Esporte no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Esporte. Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos. Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina: - Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte no mês.</p>				
3.2. Percentual de Adolescentes Envolvidos nas oficinas de esporte - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Andradas	Outubro	13	11	85%
	Novembro	15	14	93%
	Dezembro	15	13	87%
	Total	43	38	88%
Horto	Outubro	27	23	85%
	Novembro	28	23	82%
	Dezembro	30	25	83%
	Total	85	71	84%
Lindeia	Outubro	12	10	83%
	Novembro	10	9	90%
	Dezembro	4	3	75%
	Total	26	22	85%
Santa Clara	Outubro	31	26	84%
	Novembro	29	28	97%
	Dezembro	35	25	71%
	Total	95	79	83%
Santa Helena	Outubro	13	12	92%
	Novembro	11	7	64%
	Dezembro	14	9	64%
	Total	38	28	74%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença assinada pelo adolescente				
Área Temática: ESPORTE E CULTURA				

Indicador nº 3.3: Número absoluto de oficinas de cultura		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
6		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas.</p> <p>Serão consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP. - Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento. - Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade. 		
3.3. Número Absoluto de Oficinas de Cultura - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Andradas	Outubro	5
	Novembro	7
	Dezembro	6
	Total	18
Horto	Outubro	4
	Novembro	7
	Dezembro	5
	Total	16
Lindeia	Outubro	2
	Novembro	2
	Dezembro	5
	Total	9
Santa Clara	Outubro	5
	Novembro	9
	Dezembro	3
	Total	17
Santa Helena	Outubro	5
	Novembro	4
	Dezembro	7
	Total	16
Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença assinada pelo adolescente		
Área Temática: ESPORTE E CULTURA		

Indicador nº 3.4: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura.				
Orientações: Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.				
Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos. Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina: - Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.				
3.4. Percentual de Adolescentes Envolvidos nas oficinas de Cultura - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Andradas	Outubro	13	10	77%
	Novembro	15	13	87%
	Dezembro	15	13	87%
	Total	43	36	84%
Horto	Outubro	27	12	44%
	Novembro	28	22	79%
	Dezembro	30	23	77%
	Total	85	57	67%
Lindeia	Outubro	12	9	75%
	Novembro	10	6	60%
	Dezembro	4	3	75%
	Total	26	18	69%
Santa Clara	Outubro	31	26	84%
	Novembro	29	28	97%
	Dezembro	35	33	94%
	Total	95	87	92%
Santa Helena	Outubro	13	12	92%
	Novembro	11	7	64%
	Dezembro	14	9	64%
	Total	38	28	74%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença assinada pelo adolescente				

Área Temática: ESPORTE E CULTURA**Indicador nº 3.5:** Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

No 1º PA do contrato de gestão 008/2021 ainda baseado em orientações emanadas da área de saúde da SUASE e no status da pandemia em cada unidade não foram realizadas atividades que promovessem aglomerações e entrada de atores externos na unidade. Sob essa perspectiva, solicita-se a desconsideração desse indicador.

3.5. Número Absoluto de Ações voltadas para festividades e comemorações - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº absoluto de ações desenvolvidas
Andradas	Outubro	1
	Novembro	0
	Dezembro	1
	Total	2
Horto	Outubro	1
	Novembro	1
	Dezembro	2
	Total	4
Lindeia	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	3
	Total	3
Santa Clara	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	5
	Total	5
Santa Helena	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Relatório de registo de imagens, vídeos e ou material de divulgação.

Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO				
Indicador nº 4.1: Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho.				
Orientações:				
- Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.				
- A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.				
- Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.				
Condições do Indicador:				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e				
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.				
Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:				
- Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.				
4.1. Percentual de Adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 60 dias na Unidade	Nº de Adolescentes participantes de cursos	Percentual
Andradas	Outubro	10	8	80%
	Novembro	8	4	50%
	Dezembro	10	4	40%
	Total	28	16	57%
Horto	Outubro	21	19	90%
	Novembro	18	12	67%
	Dezembro	19	6	32%
	Total	58	37	64%
Lindeia	Outubro	10	8	80%
	Novembro	8	8	100%
	Dezembro	3	3	100%
	Total	21	19	90%
Santa Clara	Outubro	22	21	95%
	Novembro	16	18	113%
	Dezembro	14	11	79%
	Total	52	50	96%
Santa Helena	Outubro	9	3	33%
	Novembro	6	3	50%
	Dezembro	8	4	50%
	Total	23	10	43%
Fonte de comprovação do indicador				
Declaração emitida pela entidade certificadora ou Relatório com lista de frequência				

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO**Indicador nº 4.2: Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional**

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de participação dos adolescentes em ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar, com os jovens, informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema “S” e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP)

Nos casos das Unidades Lindeia e Horto cujos percentuais de adolescentes participantes das oficinas de orientação profissional foram bem abaixo do esperado os dificultadores apresentados pelas equipes foram: metodologicamente, os adolescentes devem ser matriculados em cursos profissionalizantes. Nesse período, na unidade Lindeia (90%) e horto (64%) dos adolescentes participaram de cursos profissionalizantes prioritariamente. Como eles estavam matriculados não participaram das atividades das oficinas de orientação profissional. Os adolescentes que não participaram nem de curso profissionalizante nem das oficinas de orientação profissional, no período, se referem aqueles que foram desligados antes da ocorrência da oficina no mês ou a adolescentes que durante a oferta da oficina estavam cumprindo isolamento como medida preventiva associada ao protocolo de COVID-19. Além disso, no caso da unidade Horto, alguns adolescentes não participaram das atividades por estarem em Regime Diferenciado de Acompanhamento a Distância (RDAD).

4.2. Percentual de Adolescentes participantes em atividades de orientação profissional - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes que entram nos critérios do indicador	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Andradas	Outubro	11	8	73%
	Novembro	13	5	38%
	Dezembro	14	9	64%
	Total	38	22	58%
Horto	Outubro	15	7	47%
	Novembro	19	9	47%
	Dezembro	27	6	22%
	Total	61	22	36%
Lindeia	Outubro	4	0	0%
	Novembro	2	0	0%
	Dezembro	3	3	100%
	Total	9	3	33%
Santa Clara	Outubro	29	25	86%
	Novembro	28	28	100%
	Dezembro	35	34	97%
	Total	92	87	95%
Santa Helena	Outubro	12	11	92%

	Novembro	10	6	60%
	Dezembro	12	7	58%
	Total	34	24	71%
Fonte de comprovação do indicador				
Registro de aprovação da DFP por meio de formulário próprio, listas de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de atendimento.				

Os resultados dos indicadores da área temática Saúde são apresentados a seguir.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.1: Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
90%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações: Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.				
Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.				
5.1. Percentual de Adolescentes participantes das oficinas de saúde - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Andradas	Outubro	13	8	62%
	Novembro	15	8	53%
	Dezembro	15	15	100%
	Total	43	31	72%
Horto	Outubro	27	16	59%
	Novembro	28	30	107%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	85	76	89%
Lindeia	Outubro	12	9	75%
	Novembro	10	10	100%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	26	23	88%
Santa Clara	Outubro	31	26	84%
	Novembro	29	30	103%
	Dezembro	35	36	103%
	Total	95	92	97%
Santa Helena	Outubro	13	8	62%
	Novembro	11	11	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	38	33	87%

Fonte de comprovação do indicador				
Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.				
Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.2: Atendimento em saúde				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias.</p> <p>Orientações: Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.</p> <p>Condições do Indicador Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.</p>				
5.2. Atendimento em Saúde - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade dentro do mês	Nº de Adolescentes atendidos	Percentual
Andradas	Outubro	3	3	100%
	Novembro	4	4	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	9	9	100%
Horto	Outubro	5	5	100%
	Novembro	6	6	100%
	Dezembro	6	3	50%
	Total	17	14	82%
Lindeia	Outubro	1	1	0%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	0	0	-
	Total	2	2	100%
Santa Clara	Outubro	5	5	100%
	Novembro	8	8	100%
	Dezembro	15	15	100%
	Total	28	28	100%
Santa Helena	Outubro	3	2	67%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	9	8	89%
Fonte de comprovação do indicador				
Registro da saída e/ou intervenção no prontuário de saúde do adolescente.				

Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Segurança.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.1: Número de Fugas internas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. Nesse período em nenhuma das unidades exclusivas de internação ocorrerão fugas internas.</p>		
6.1. Número de Fugas Internas - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de Fugas internas
Andradas	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Horto	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Lindeia	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Santa Clara	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Santa Helena	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Formulário de Controle de Entrada e Saída		
Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.2: Número de fugas externas		

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório	
0		Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório			
<p>Descrição: é a situação em que o adolescente desvincilha-se do profissional que o acompanha, durante a saída da instituição. Será considerada fuga externa mesmo quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após o acionamento.</p> <p>Nesse período, em nenhuma das unidades exclusivas de internação ocorreram fugas externas</p>			
6.2. Número de Fugas Externas - 2º PA CG 008/2021			
Unidade	Mês	Nº de Fugas externas	
Andradas	Outubro	0	
	Novembro	0	
	Dezembro	0	
	Total	0	
Horto	Outubro	0	
	Novembro	0	
	Dezembro	0	
	Total	0	
Lindeia	Outubro	0	
	Novembro	0	
	Dezembro	0	
	Total	0	
Santa Clara	Outubro	0	
	Novembro	0	
	Dezembro	0	
	Total	0	
Santa Helena	Outubro	0	
	Novembro	0	
	Dezembro	0	
	Total	0	
Fonte de comprovação do indicador			
Planilha Mensal de Atividades - PMA			

Indicador nº 6.3: Percentual de retorno dos Adolescentes em saídas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
95%		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar.</p>		
6.3. Percentual de retorno de Adolescentes em saídas - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Andradas	Outubro	100%
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	100%
Horto	Outubro	83%
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	94%
Lindeia	Outubro	100%
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	100%
Santa Clara	Outubro	-
	Novembro	-
	Dezembro	43%
	Total	43%
Santa Helena	Outubro	100%
	Novembro	100%
	Dezembro	90%
	Total	97%
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha Mensal de Atividades - PMA		

Área Temática: SEGURANÇA**Indicador nº 6.4:** Quantidade de Rebeliões**Meta do período avaliatório****Resultado do período avaliatório**

0

Resultado no quadro**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.

Nesse trimestre, não houve nenhuma rebelião nas unidades exclusivas de internação.

6.4. Quantidade de Rebeliões - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	
Andradas	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Horto	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Lindeia	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Santa Clara	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Santa Helena	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha Mensal de Atividades - PMA

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.5: Quantidade de motins		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados motins ocorridos nas unidades socioeducativas. Motim é um evento de segurança que se caracteriza pela insurreição, organizada ou não, por um grupo de adolescentes, contra qualquer autoridade instituída. Caracteriza-se, também, por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e de desordem.</p> <p>Nesse trimestre, apenas nas Unidades Lindeia e Santa Helena houve a ocorrência de eventos considerados motins. Houve a intervenção das equipes de segurança e monitoria. Todas as providências de registro e apuração foram tomadas.</p>		
6.5. Quantidade de Motins - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Andradas	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Horto	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Lindeia	Outubro	1
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	1
Santa Clara	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Santa Helena	Outubro	0
	Novembro	1
	Dezembro	0
	Total	1
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha Mensal de Atividades - PMA		

Área Temática: SEGURANÇA**Indicador nº 6.6: Quantidade de tumultos**

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. Nesse trimestre, não houve nenhum tumulto nas unidades exclusivas de internação.

6.6. Quantidade de tumultos - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	
Andradas	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Horto	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Lindeia	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Santa Clara	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Santa Helena	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha Mensal de Atividades - PMA

A seguir constam os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.1: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.</p>				
7.1. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 4 vezes ao mês pela psicologia	Percentual
Andradas	Outubro	13	12	92%
	Novembro	15	14	93%
	Dezembro	15	14	93%
	Total	43	40	93%
Horto	Outubro	27	15	56%
	Novembro	28	26	93%
	Dezembro	30	23	77%
	Total	85	64	75%
Lindeia	Outubro	12	11	92%
	Novembro	10	10	100%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	26	25	96%
Santa Clara	Outubro	31	32	103%
	Novembro	29	30	103%
	Dezembro	35	33	94%
	Total	95	95	100%
Santa Helena	Outubro	13	12	92%
	Novembro	11	10	91%
	Dezembro	14	12	86%
	Total	38	34	89%
Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.				

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.2: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.</p>				
7.2. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 2 vezes ao mês pelo Serviço Social	Percentual
Andradas	Outubro	13	8	62%
	Novembro	15	13	87%
	Dezembro	15	14	93%
	Total	43	35	81%
Horto	Outubro	27	23	85%
	Novembro	28	27	96%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	85	80	94%
Lindeia	Outubro	12	11	92%
	Novembro	10	10	100%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	26	25	96%
Santa Clara	Outubro	31	30	97%
	Novembro	29	29	100%
	Dezembro	35	28	80%
	Total	95	87	92%
Santa Helena	Outubro	13	12	92%
	Novembro	11	11	100%
	Dezembro	14	11	79%
	Total	38	34	89%
Fonte de comprovação do indicador				
relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.				

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.3: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.</p>				
7.3. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Pedagogia	Percentual
Andradas	Outubro	13	11	85%
	Novembro	15	8	53%
	Dezembro	15	9	60%
	Total	43	28	65%
Horto	Outubro	27	25	93%
	Novembro	28	27	96%
	Dezembro	30	29	97%
	Total	85	81	95%
Lindeia	Outubro	12	11	92%
	Novembro	10	8	80%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	26	23	88%
Santa Clara	Outubro	31	30	97%
	Novembro	29	29	100%
	Dezembro	35	33	94%
	Total	95	92	97%
Santa Helena	Outubro	13	13	100%
	Novembro	11	11	100%
	Dezembro	14	9	64%
	Total	38	33	87%
Fonte de comprovação do indicador				
relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.				

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.4: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de terapia ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de terapeuta ocupacional.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.</p> <p>Na unidade Andradas, a houve troca de profissional ao longo do trimestre com a saída de uma profissional e a entrada da outra no início do mês de dezembro. No Santa Helena houve a solicitação de saída de uma profissional que ainda não foi possível repor a vaga.</p>				
7.4. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Terapia Ocupacional	Percentual
Andradas	Outubro	13	0	0%
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	15	13	87%
	Total	28	13	46%
Horto	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	30	24	80%
	Total	30	24	80%
Lindeia	Outubro	12	11	92%
	Novembro	10	10	100%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	26	25	96%
Santa Clara	Outubro	31	28	90%
	Novembro	29	20	69%
	Dezembro	35	30	86%
	Total	95	78	82%
Santa Helena	Outubro	13	12	92%
	Novembro	11	11	100%
	Dezembro	14	0	0%
	Total	38	23	61%
Fonte de comprovação do indicador				

relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de assistência jurídica.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.5. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Analista Jurídico - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Assistência Jurídica	Percentual
Andradas	Outubro	13	10	77%
	Novembro	15	15	100%
	Dezembro	15	15	100%
	Total	43	40	93%
Horto	Outubro	27	28	104%
	Novembro	28	28	100%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	85	86	101%
Lindeia	Outubro	12	11	92%
	Novembro	10	9	90%
	Dezembro	4	3	75%
	Total	26	23	88%
Santa Clara	Outubro	31	29	94%
	Novembro	29	27	93%
	Dezembro	35	34	97%
	Total	95	90	95%
Santa Helena	Outubro	13	13	100%
	Novembro	11	11	100%
	Dezembro	14	12	86%
	Total	38	36	95%

Fonte de comprovação do indicador

relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família.

Orientações:

O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

7.6. Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento PIA dentro do Prazo - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de Adolescentes com PIA elaborado dentro do Prazo	Percentual
Andradas	Outubro	1	1	100%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	7	7	100%
Horto	Outubro	1	1	100%
	Novembro	4	4	100%
	Dezembro	7	6	86%
	Total	12	11	92%
Lindeia	Outubro	0	0	0%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	1	1	100%
	Total	3	3	100%
Santa Clara	Outubro	3	3	100%
	Novembro	6	5	83%
	Dezembro	7	6	86%
	Total	16	14	88%
Santa Helena	Outubro	2	2	100%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	1	1	100%
	Total	5	5	100%

Fonte de comprovação do indicador

Data de formalização do PIA				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.7: Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o protocolo do PIA pactuado dentro do prazo.</p> <p>Orientações: O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e - 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.</p>				
7.7. Percentual de Protocolo do Plano Individual de Atendimento PIA dentro do Prazo - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de Adolescentes com PIA protocolado dentro do Prazo	Percentual
Andradas	Outubro	1	1	100%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	4	3	75%
	Total	7	6	86%
Horto	Outubro	1	1	100%
	Novembro	4	1	25%
	Dezembro	7	0	0%
	Total	12	2	17%
Lindeia	Outubro	0	0	0%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	1	1	100%
	Total	3	3	100%
Santa Clara	Outubro	3	3	100%
	Novembro	6	6	100%
	Dezembro	7	7	100%
	Total	16	16	100%
Santa Helena	Outubro	2	1	50%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	1	1	100%
	Total	5	4	80%
Fonte de comprovação do indicador				

PIA protocolado no Judiciário com a data de protocolo	
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.8: Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias.</p> <p>Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física.</p> <p>Atualmente a partir das informações emanadas da SUASE é possível comprovar apenas a existência dos documentos para os adolescentes e não se eles foram providenciados dentro do prazo. A despeito disso, como é importante a existência da documentação dos adolescentes para diversos aspectos no cumprimento da medida, foram emanadas recomendações de retirada da documentação no prazo mais breve possível desde a entrada do adolescente em cada unidade. Até o presente momento, não houve nenhuma situação relatada de ausência de documentação. Dessa forma, para efeitos de mensuração dos resultados, a meta tem sido cumprida em todas as unidades.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
Todas as saídas para confecção de documentos são registradas e são anexadas cópias dos documentos nos prontuários.	

4. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

São apresentados na sequência o resultado de cada unidade, que tem somente a internação como forma de medida aplicada ao adolescente, por indicador.

Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba e Unai

Área Temática		Indicador		Metas	Ipatinga	São Jerônimo	Tupaciguara	Uberaba	Unai
1	Ensino	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	104%	133%	1700%	106%	104%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	99%	93%	NA	86%	92%
		1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	61%	100%	100%	67%	17%
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	6	3	1	6	10	5
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	103%	115%	68%	99%	45%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	140%	314%	1400%	122%	112%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	386	281	14	109	871
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	8	15	5	7	15	48

Área Temática		Indicador		Metas	Ipatinga	São Jerônimo	Tupaciguara	Uberaba	Unai
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	80%	94%	100%	169%	97%	97%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	11	15	5	10	12
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	91%	99%	162%	95%	99%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	2	4	8	4	6
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	69%	95%	NA	51%	78%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	73%	166%	111%	100%	104%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	90%	96%	97%	169%	105%	105%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%	97%	100%	100%	100%
6	Segurança	6.1	Número de fugas internas	0	1	0	0	0	0
		6.2	Número de fugas externas	0	0	0	0	1	0
		6.3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%	100%	100%	100%	100%
		6.4	Quantidade de rebeliões	0	0	0	0	0	0
		6.5	Quantidade de motins	0	0	0	0	0	0

Área Temática		Indicador		Metas	Ipatinga	São Jerônimo	Tupaciguara	Uberaba	Unai
		6.6	Quantidade de tumultos	0	0	0	0	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	79%	103%	169%	83%	88%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	88%	103%	146%	102%	104%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	85%	103%	162%	65%	98%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	NA	103%	169%	100%	NA
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	55%	103%	169%	86%	92%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	83%	100%	NA	88%	63%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	33%	80%	NA	100%	88%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	100%	100%	100%	100%	100%

4.1. Detalhamento dos resultados alcançados

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipos de medida a internação e a internação provisória. Apresentam-se tabelas com resultados por mês, critérios utilizados para os cálculos e fonte.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Percentual de adolescentes matriculados em escola formal				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias.				
1.1. Percentual de Adolescentes Matriculados em Escola formal - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade	Nº de Adolescentes matriculados em escola formal	Percentual
Ipatinga	Outubro	33	35	106%
	Novembro	32	34	106%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	95	99	104%
São Jerônimo	Outubro	6	9	150%
	Novembro	7	9	129%
	Dezembro	8	10	125%
	Total	21	28	133%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	0	3	-
	Dezembro	1	14	1400%
	Total	1	17	1700%
Uberaba	Outubro	18	18	100%
	Novembro	19	20	105%
	Dezembro	17	19	112%
	Total	54	57	106%
Unaí	Outubro	52	54	104%
	Novembro	45	48	107%
	Dezembro	37	38	103%
	Total	134	140	104%
Fonte de comprovação do indicador				
Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal.				

Área Temática: ENSINO**Indicador nº 1.2:** Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Ação que deve acompanhar a frequência escolar do adolescente que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada mês. Para garantir a frequência escolar é necessário a construção de estreita parceria com a equipe gestora das escolas e professores. A escola deve aferir em números semanalmente a frequência escolar de cada adolescente, pois o acompanhamento é feito de perto pelo núcleo gerencial da SUASE, pois trata-se de indicador da educação de plano de gestão. O acompanhamento da frequência escolar pode se desdobrar em intervenções diretas com o adolescente quanto as dificuldades de aprendizagem, falta de desejo em frequentar a escola, etc.

1.2. Percentual de Adolescentes com frequência acima de 75% - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes matriculados	Nº de Adolescentes com frequência acima de 75%	Percentual
Ipatinga	Outubro	35	35	100%
	Novembro	34	34	100%
	Dezembro	30	29	97%
	Total	99	98	99%
São Jerônimo	Outubro	9	8	89%
	Novembro	9	9	100%
	Dezembro	10	9	90%
	Total	28	26	93%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Outubro	18	17	94%
	Novembro	20	18	90%
	Dezembro	19	14	74%
	Total	57	49	86%
Unai	Outubro	54	52	96%
	Novembro	48	43	90%
	Dezembro	38	34	89%
	Total	140	129	92%

Fonte de comprovação do indicador

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal.

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.3: Percentual de Adolescentes de Adolescentes em Internação Provisória em acompanhamento pedagógico				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos e frequentes nas atividades de acompanhamento pedagógico.				
Orientações:				
- Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares.				
- Em caso de a situação da atividade educacional da escola ser: greve escolar, sem professor, férias e licença médica, a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer deverá ser informada da situação. Estes casos influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês.				
- O uso da opção “licença médica” do adolescente deve ser excepcional: apenas para casos de licença maternidade, hospitalização e outros casos avaliados pela unidade. Estes casos também influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês, não caracterizando infrequência.				
- Serão consideradas Atividades de Acompanhamento Pedagógico as que forem desenvolvidas em parceria com Secretaria Estadual de Educação ou outra instituição credenciada.				
1.3. Percentual de Adolescentes de Adolescentes em Internação Provisória em acompanhamento pedagógico - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de Adolescentes inseridos no acompanhamento pedagógico	Percentual
Ipatinga	Outubro	10	6	60%
	Novembro	8	8	100%
	Dezembro	10	3	30%
	Total	28	17	61%
São Jerônimo	Outubro	7	7	100%
	Novembro	11	11	100%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	28	28	100%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	3	3	100%
Uberaba	Outubro	1	1	100%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	1	0	0%
	Total	3	2	67%
Unai	Outubro	3	0	0%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	2	0	0%
	Total	6	1	17%
Fonte de comprovação do indicador				
lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento				

Área Temática: ENSINO**Indicador nº 1.4:** Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
6	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos “deveres” e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato “sala de aula”. Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania.

1.4. Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de oficinas desenvolvidas
Ipatinga	Outubro	1
	Novembro	3
	Dezembro	1
	Total	5
São Jerônimo	Outubro	1
	Novembro	1
	Dezembro	1
	Total	3
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	1
	Dezembro	0
	Total	1
Uberaba	Outubro	2
	Novembro	2
	Dezembro	2
	Total	6
Unai	Outubro	4
	Novembro	3
	Dezembro	3
	Total	10

Fonte de comprovação do indicador

lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ENSINO**Indicador nº 1.5:** Percentual de Adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos.

1.5. Percentual de Adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes frequentes a oficinas de estudos	Percentual
Ipatinga	Outubro	46	13	28%
	Novembro	43	24	56%
	Dezembro	44	23	52%
	Total	133	60	45%
São Jerônimo	Outubro	16	18	113%
	Novembro	21	21	100%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	67	69	103%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	4	200%
	Dezembro	11	11	100%
	Total	13	15	115%
Uberaba	Outubro	20	16	80%
	Novembro	22	18	82%
	Dezembro	21	9	43%
	Total	63	43	68%
Unai	Outubro	57	56	98%
	Novembro	49	49	100%
	Dezembro	41	41	100%
	Total	147	146	99%

Fonte de comprovação do indicador

lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:				
<ul style="list-style-type: none"> a) A família ou referência familiar do adolescente deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes; b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização; 				
2.1. Percentual de Adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade e com referência familiar	Nº de Adolescentes com familiares participando dos encaminhamentos e/ ou recebendo atendimento técnico familiar	Percentual
Ipatinga	Outubro	33	45	136%
	Novembro	32	44	138%
	Dezembro	30	44	147%
	Total	95	133	140%
São Jerônimo	Outubro	6	18	300%
	Novembro	7	20	286%
	Dezembro	8	28	350%
	Total	21	66	314%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	0	3	0%
	Dezembro	1	11	1100%
	Total	1	14	1400%
Uberaba	Outubro	18	20	111%
	Novembro	19	23	121%
	Dezembro	17	23	135%
	Total	54	66	122%
Unai	Outubro	52	56	108%
	Novembro	45	49	109%
	Dezembro	37	45	122%
	Total	134	150	112%
Fonte de comprovação do indicador				
Relatório, validado pela DOS, com os dados do envolvimento da família a partir das informações contidas no registro de atendimento do adolescente e relatório de avaliação de medida.				

Área Temática: FAMÍLIA**Indicador nº 2.2:** Número absoluto de ações voltadas para as famílias

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
4	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Para este indicador devem ser consideradas as ações: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo.

2.2. Número Absoluto de Ações Voltadas para a família - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº absoluto de ações
Ipatinga	Outubro	55
	Novembro	149
	Dezembro	182
	Total	386
São Jerônimo	Outubro	64
	Novembro	108
	Dezembro	109
	Total	281
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	6
	Dezembro	8
	Total	14
Uberaba	Outubro	40
	Novembro	69
	Dezembro	0
	Total	109
Unai	Outubro	288
	Novembro	301
	Dezembro	282
	Total	871

Fonte de comprovação do indicador

Registro da aprovação da DOS, Registro das ações realizadas no Formulário de Ações para Família e, quando couber, lista de presença, validada pelo Subdiretor de Atendimento

A seguir contam os resultados dos indicadores da área temática Esporte e Cultura.

Quadro 9: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura

Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.1: Número Absoluto de oficinas de esporte		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
8	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Descrição: atividades que visam, através de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.</p> <p>Serão consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer –DFP. - Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento. - Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade. 		
3.1. Número Absoluto de Oficinas de Esporte - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Ipatinga	Outubro	6
	Novembro	3
	Dezembro	6
	Total	15
São Jerônimo	Outubro	2
	Novembro	2
	Dezembro	1
	Total	5
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	3
	Dezembro	4
	Total	7
Uberaba	Outubro	5
	Novembro	7
	Dezembro	3
	Total	15
Unai	Outubro	16
	Novembro	16
	Dezembro	16
	Total	48
Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença assinada pelos adolescentes		

Área Temática: ESPORTE E CULTURA**Indicador nº 3.2:** Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Esporte no mês.

Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Esporte.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte no mês.

3.2. Percentual de Adolescentes Envolvidos nas oficinas de esporte - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Ipatinga	Outubro	46	42	91%
	Novembro	43	43	100%
	Dezembro	44	40	91%
	Total	133	125	94%
São Jerônimo	Outubro	16	17	106%
	Novembro	21	19	90%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	67	66	99%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	5	250%
	Dezembro	11	17	155%
	Total	13	22	169%
Uberaba	Outubro	20	19	95%
	Novembro	22	22	100%
	Dezembro	21	20	95%
	Total	63	61	97%
Unai	Outubro	57	52	91%
	Novembro	49	49	100%
	Dezembro	41	41	100%
	Total	147	142	97%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes

Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.3: Número absoluto de oficinas de cultura		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
6		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas.</p> <p>Serão consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP. - Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento. - Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade. 		
3.3. Número Absoluto de Oficinas de Cultura - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Ipatinga	Outubro	3
	Novembro	5
	Dezembro	3
	Total	11
São Jerônimo	Outubro	4
	Novembro	5
	Dezembro	6
	Total	15
Tupaciguara	Outubro	-
	Novembro	2
	Dezembro	3
	Total	5
Uberaba	Outubro	4
	Novembro	2
	Dezembro	4
	Total	10
Unaí	Outubro	4
	Novembro	4
	Dezembro	4
	Total	12
Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença assinada pelo adolescente		

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.4: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.4. Percentual de Adolescentes Envolvidos nas oficinas de Cultura - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Ipatinga	Outubro	46	43	93%
	Novembro	43	41	95%
	Dezembro	44	37	84%
	Total	133	121	91%
São Jerônimo	Outubro	16	17	106%
	Novembro	21	19	90%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	67	66	99%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	4	200%
	Dezembro	11	17	155%
	Total	13	21	162%
Uberaba	Outubro	20	19	95%
	Novembro	22	18	82%
	Dezembro	21	23	110%
	Total	63	60	95%
Unaí	Outubro	57	56	98%
	Novembro	49	49	100%
	Dezembro	41	41	100%
	Total	147	146	99%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.5: Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
3	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Baseado em orientações emanadas da área de saúde da SUASE e no status da pandemia em cada unidade não foram realizadas atividades que promovessem aglomerações e entrada de atores externos na unidade. Sob essa perspectiva, solicita-se a desconsideração desse indicador.		
3.5. Número Absoluto de Ações voltadas para festividades e comemorações - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações desenvolvidas
Ipatinga	Outubro	1
	Novembro	0
	Dezembro	1
	Total	2
São Jerônimo	Outubro	1
	Novembro	1
	Dezembro	2
	Total	4
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	2
	Dezembro	0
	Total	2
Uberaba	Outubro	0
	Novembro	1
	Dezembro	3
	Total	4
Unaí	Outubro	2
	Novembro	2
	Dezembro	2
	Total	6
Fonte de comprovação do indicador		
Relatório com registro de imagem, vídeo e ou material de divulgação do evento		

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 10: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO				
Indicador nº 4.1: Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho.</p> <p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade. - A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez. - Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes. <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e - Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos. <p>Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho. 				
4.1. Percentual de Adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho - 2ª PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 60 dias na Unidade	Nº de Adolescentes participantes de cursos	Percentual
Ipatinga	Outubro	29	20	69%
	Novembro	30	18	60%
	Dezembro	28	22	79%
	Total	87	60	69%
São Jerônimo	Outubro	5	5	100%
	Novembro	6	7	117%
	Dezembro	8	6	75%
	Total	19	18	95%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Outubro	15	10	67%
	Novembro	18	12	67%
	Dezembro	16	3	19%
	Total	49	25	51%
Unai	Outubro	49	41	84%
	Novembro	45	43	96%
	Dezembro	35	16	46%
	Total	129	100	78%
Fonte de comprovação do indicador				
Declaração emitida pela entidade certificadora ou Relatório com lista de frequência				

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO**Indicador nº 4.2:** Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de participação dos adolescentes em ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês.

A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar, com os jovens, informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema “S” e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP)

4.2. Percentual de Adolescentes participantes em atividades de orientação profissional - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes que entram nos critérios do indicador	Nº de Adolescentes participantes de oficina	Percentual
Ipatinga	Outubro	30	22	73%
	Novembro	39	25	64%
	Dezembro	28	24	86%
	Total	97	71	73%
São Jerônimo	Outubro	10	15	150%
	Novembro	10	19	190%
	Dezembro	15	24	160%
	Total	35	58	166%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	4	4	100%
	Dezembro	14	16	114%
	Total	18	20	111%
Uberaba	Outubro	19	19	100%
	Novembro	20	20	100%
	Dezembro	20	20	100%
	Total	59	59	100%
Unai	Outubro	54	57	106%
	Novembro	48	48	100%
	Dezembro	39	41	105%
	Total	141	146	104%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DFP por meio de formulário próprio, lista de presença de oficinas validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 11: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.1: Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
90%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações: Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.</p>				
5.1. Percentual de Adolescentes participantes das oficinas de saúde - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Ipatinga	Outubro	46	36	78%
	Novembro	43	44	102%
	Dezembro	44	48	109%
	Total	133	128	96%
São Jerônimo	Outubro	16	14	88%
	Novembro	21	21	100%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	67	65	97%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	5	250%
	Dezembro	11	17	155%
	Total	13	22	169%
Uberaba	Outubro	20	20	100%
	Novembro	22	23	105%
	Dezembro	21	23	110%
	Total	63	66	105%
Unai	Outubro	57	57	100%
	Novembro	49	50	102%
	Dezembro	41	47	115%
	Total	147	154	105%
Fonte de comprovação do indicador				
Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.				

Área Temática: SAÚDE**Indicador nº 5.2: Atendimento em saúde**

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês.
Orientações:

Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.

5.2. Atendimento em Saúde - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade dentro do mês	Nº de Adolescentes atendidos	Percentual
Ipatinga	Outubro	7	7	100%
	Novembro	5	5	100%
	Dezembro	11	11	100%
	Total	23	23	100%
São Jerônimo	Outubro	7	7	100%
	Novembro	10	10	100%
	Dezembro	13	12	92%
	Total	30	29	97%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	9	9	100%
	Total	11	11	100%
Uberaba	Outubro	2	2	100%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	3	3	100%
	Total	7	7	100%
Unai	Outubro	2	2	100%
	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	3	3	100%
	Total	8	8	100%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

A seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Quadro 12: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.1: Número de fugas internas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvincilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador.</p>		
6.1. Número de Fugas Internas - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de Fugas internas
Ipatinga	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	1
	Total	1
São Jerônimo	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Uberaba	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Unai	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Formulário de Controle de Entrada e Saída		
Área Temática: SEGURANÇA		

Indicador nº 6.2: Número de fugas externas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		0
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Descrição: é a situação em que o adolescente desvincula-se do profissional que o acompanha, durante a saída da instituição. Será considerada fuga externa mesmo quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após o acionamento.</p>		
6.2. Número de Fugas Externas - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de Fugas externas
Ipatinga	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
São Jerônimo	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Uberaba	Outubro	1
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	1
Unai	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades.		

Área Temática: SEGURANÇA**Indicador nº 6.3:** Percentual de retorno em saídas

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
95%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.

6.3. Percentual de retorno de Adolescentes em saídas - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Ipatinga	Outubro	100%
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	100%
São Jerônimo	Outubro	100%
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	100%
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	100%
Uberaba	Outubro	100%
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	100%
Unai	Outubro	100%
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	100%

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA**Indicador nº 6.4:** Quantidade de Rebeliões

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.

6.4. Quantidade de Rebeliões - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Ipatinga	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
São Jerônimo	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Uberaba	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Unai	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.5: Quantidade de motins

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados motins ocorridos nas unidades socioeducativas. Motim é um evento de segurança que se caracteriza pela insurreição, organizada ou não, por um grupo de adolescentes, contra qualquer autoridade instituída. Caracteriza-se, também, por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e de desordem.

6.5. Quantidade de Motins - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Ipatinga	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
São Jerônimo	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Uberaba	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Unai	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.6: Quantidade de tumultos		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.</p>		
6.6. Quantidade de tumultos - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Ipatinga	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
São Jerônimo	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Tupaciguara	Outubro	NA
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Uberaba	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Unai	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades		

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 13: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.1: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.</p>				
7.1. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 4 vezes ao mês pela psicologia	Percentual
Ipatinga	Outubro	46	33	72%
	Novembro	43	34	79%
	Dezembro	44	38	86%
	Total	133	105	79%
São Jerônimo	Outubro	16	18	113%
	Novembro	21	21	100%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	67	69	103%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	5	250%
	Dezembro	11	17	155%
	Total	13	22	169%
Uberaba	Outubro	20	15	75%
	Novembro	22	15	68%
	Dezembro	21	22	105%
	Total	63	52	83%
Unai	Outubro	57	42	74%
	Novembro	49	47	96%
	Dezembro	41	41	100%
	Total	147	130	88%
Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE**Indicador nº 7.2:** Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente.

Mínimo de 2 atendimentos no mês.

7.2. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 2 vezes ao mês pelo Serviço Social	Percentual
Ipatinga	Outubro	46	36	78%
	Novembro	43	39	91%
	Dezembro	44	42	95%
	Total	133	117	88%
São Jerônimo	Outubro	16	18	113%
	Novembro	21	21	100%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	67	69	103%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	5	250%
	Dezembro	11	14	127%
	Total	13	19	146%
Uberaba	Outubro	20	20	100%
	Novembro	22	21	95%
	Dezembro	21	23	110%
	Total	63	64	102%
Unai	Outubro	57	57	100%
	Novembro	49	49	100%
	Dezembro	41	47	115%
	Total	147	153	104%

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente.

Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.3. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Pedagogia	Percentual
Ipatinga	Outubro	46	36	78%
	Novembro	43	38	88%
	Dezembro	44	39	89%
	Total	133	113	85%
São Jerônimo	Outubro	16	18	113%
	Novembro	21	21	100%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	67	69	103%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	5	250%
	Dezembro	11	16	145%
	Total	13	21	162%
Uberaba	Outubro	20	17	85%
	Novembro	22	4	18%
	Dezembro	21	20	95%
	Total	63	41	65%
Unai	Outubro	57	57	100%
	Novembro	49	48	98%
	Dezembro	41	39	95%
	Total	147	144	98%

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.4: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de terapia ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de terapeuta ocupacional.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente.

Mínimo de 1 atendimentos no mês.

NA = Não se aplica. Nesse caso não havia contratação do profissional de Terapia Ocupacional no quadro de profissionais.

7.4. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela TO	Percentual
Ipatinga	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Outubro	16	18	113%
	Novembro	21	21	100%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	67	69	103%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	5	250%
	Dezembro	11	17	155%
	Total	13	22	169%
Uberaba	Outubro	20	19	95%
	Novembro	22	22	100%
	Dezembro	21	22	105%
	Total	63	63	100%
Unai	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE**Indicador nº 7.5:** Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de assistência jurídica.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.5. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Analista Jurídico - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Assitência Jurídica	Percentual
Ipatinga	Outubro	46	30	63%
	Novembro	43	11	26%
	Dezembro	44	32	73%
	Total	133	72	54%
São Jerônimo	Outubro	16	18	113%
	Novembro	21	21	100%
	Dezembro	30	30	100%
	Total	67	69	103%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	2	5	250%
	Dezembro	11	17	155%
	Total	13	22	169%
Uberaba	Outubro	20	20	100%
	Novembro	22	19	86%
	Dezembro	21	15	71%
	Total	63	54	86%
Unai	Outubro	57	46	81%
	Novembro	48	49	102%
	Dezembro	41	40	98%
	Total	146	135	92%

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família. Orientações: O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito “PIA pactuado com a participação de sua família”.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

7.6. Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento PIA dentro do Prazo - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de Adolescentes com PIA elaborado dentro do Prazo	Percentual
Ipatinga	Outubro	6	5	83%
	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	3	2	67%
	Total	12	10	83%
São Jerônimo	Outubro	2	2	100%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	6	6	100%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Outubro	6	6	100%
	Novembro	1	0	0%
	Dezembro	1	1	100%
	Total	8	7	88%
Unai	Outubro	6	5	83%
	Novembro	1	0	0%
	Dezembro	1	0	0%
	Total	8	5	63%

Fonte de comprovação do indicador

Data de formalização do PIA

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.7: Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o protocolo do PIA pactuado dentro do prazo.

Orientações:

O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

7.7. Percentual de Protocolo do Plano Individual de Atendimento PIA dentro do Prazo - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de Adolescentes com PIA elaborado dentro do Prazo	Percentual
Ipatinga	Outubro	6	2	33%
	Novembro	3	1	33%
	Dezembro	3	1	33%
	Total	12	4	33%
São Jerônimo	Outubro	2	1	50%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	5	4	80%
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Outubro	6	6	100%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	1	1	100%
	Total	8	8	100%
Unai	Outubro	6	6	100%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	1	0	0%
	Total	8	7	88%

Fonte de comprovação do indicador

PIA protocolado no Judiciário com a data de protocolo

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.8: Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	-
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias.</p> <p>Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física.</p> <p>Atualmente a partir das informações emanadas da SUASE é possível comprovar apenas a existência dos documentos para os adolescentes e não se eles foram providenciados dentro do prazo. A despeito disso, como é importante a existência da documentação dos adolescentes para diversos aspectos no cumprimento da medida, foram emanadas recomendações de retirada da documentação no prazo mais breve possível desde a entrada do adolescente em cada unidade. Até o presente momento, não houve nenhuma situação relatada de ausência de documentação. Dessa forma, para efeitos de mensuração dos resultados, a meta tem sido cumprida em todas as unidades.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
Todas as saídas para confecção de documentos são registradas e são anexados cópias dos documentos nos prontuários.	

5. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

São apresentados na sequência o resultado de cada unidade, que tem somente a internação provisória como forma de medida aplicada ao adolescente, por indicador.

Tabela 3: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidade Socioeducativas Araxá e Sete Lagoas

Área Temática		Indicador		Metas	Araxá	Sete Lagoas
1	Ensino	1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	104%	95%
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	6	4	24
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	81%	93%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	171%	139%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	14	7
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	8	13	18
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	80%	93%	87%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	17	11
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	93%	89%

Área Temática		Indicador		Metas	Araxá	Sete Lagoas
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	10	12
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	90%	111%	102%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%	100%
6	Segurança	6.1	Número de fugas internas	0	0	0
		6.2	Número de fugas externas	0	0	0
		6.3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%	100%
		6.4	Quantidade de Rebeliões	0	0	0
		6.5	Quantidade de motins	0	0	0
		6.6	Quantidade de tumultos	0	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	104%	100%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	107%	107%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	100%	98%

Área Temática		Indicador	Metas	Araxá	Sete Lagoas	
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	NA	NA
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	85%	109%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	NA	NA
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	NA	NA
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	NA	NA

5.1. Detalhamento dos resultados alcançados

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipo de medida a internação provisória

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 14: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.3: Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos e frequentes nas atividades de acompanhamento pedagógico.				
Orientações:				
- Em caso de a situação da atividade educacional da escola ser: greve escolar, sem professor, férias e licença médica, a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer deverá ser informada da situação. Estes casos influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês.				
- O uso da opção "licença médica" do adolescente deve ser excepcional: apenas para casos de licença maternidade, hospitalização e outros casos avaliados pela unidade. Estes casos também influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês, não caracterizando infrequência.				
- Serão consideradas Atividades de Acompanhamento Pedagógico as que forem desenvolvidas em parceria com Secretaria Estadual de Educação ou outra instituição credenciada.				
1.3. Percentual de Adolescentes de Adolescentes em Internação Provisória em acompanhamento pedagógico - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de Adolescentes em acompanhamento pedagógico	Percentual
Araxá	Outubro	6	6	100%
	Novembro	9	10	111%
	Dezembro	12	12	100%
	Total	27	28	104%
Sete Lagoas	Outubro	21	21	100%
	Novembro	16	16	100%
	Dezembro	18	15	83%
	Total	55	52	95%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento				

Área Temática: ENSINO**Indicador nº 1.5:** Percentual de adolescentes com frequentes às oficinas de incentivo aos estudos**Meta do período avaliatório****Resultado do período avaliatório****90%****Resultado no quadro****Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos “deveres” e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato “sala de aula”. Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania.

Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos.

1.5. Percentual de Adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes em acompanhamento pedagógico frequentes a oficinas de estudos	Percentual
Araxá	Outubro	6	6	100%
	Novembro	9	5	56%
	Dezembro	12	11	92%
	Total	27	22	81%
Sete Lagoas	Outubro	21	18	86%
	Novembro	16	16	100%
	Dezembro	18	17	94%
	Total	55	51	93%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento

A seguir são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 15: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A família ou referência familiar dos adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes; b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização; 				
2.1. Percentual de Adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 15 dias na Unidade e com referência familiar	Nº de Adolescentes com familiares atendidos pela equipe técnica	Percentual
Araxá	Outubro	4	7	175%
	Novembro	5	10	200%
	Dezembro	8	12	150%
	Total	17	29	171%
Sete Lagoas	Outubro	15	23	153%
	Novembro	14	16	114%
	Dezembro	15	22	147%
	Total	44	61	139%
Fonte de comprovação do indicador				
<p>Relatório, validado pela DOS, com os dados do envolvimento da família a partir das informações contidas no registro de atendimento do adolescente e relatório de avaliação de medida.</p>				

Área Temática: FAMÍLIA**Indicador nº 2.2:** Número absoluto de ações voltadas para as famílias

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
4	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.

2.2. Número Absoluto de Ações Voltadas para a família - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações
Araxá	Outubro	4
	Novembro	5
	Dezembro	5
	Total	14
Sete Lagoas	Outubro	2
	Novembro	2
	Dezembro	3
	Total	7

Fonte de comprovação do indicador

Registro da aprovação da DOS, Registro das ações realizadas no Formulário de Ações para Família e, quando couber, lista de presença, validada pelo Subdiretor de Atendimento

A seguir contam os resultados dos indicadores da área temática Esporte e Cultura.

Quadro 16: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura

Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.1: Número Absoluto de oficinas de esporte		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
8	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Descrição: atividades que visam, através de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.</p> <p>Serão consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer –DFP. - Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento. - Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade. 		
3.1. Número Absoluto de Oficinas de Esporte - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Araxá	Outubro	4
	Novembro	5
	Dezembro	4
	Total	13
Sete Lagoas	Outubro	6
	Novembro	6
	Dezembro	6
	Total	18
Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença assinada pelos adolescentes.		

Área Temática: ESPORTE E CULTURA**Indicador nº 3.2:** Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Esporte no mês.

Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Esporte.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte no mês.

3.2. Percentual de Adolescentes Envolvidos nas oficinas de esporte - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Araxá	Outubro	6	6	100%
	Novembro	9	7	78%
	Dezembro	12	12	100%
	Total	27	25	93%
Sete Lagoas	Outubro	21	18	86%
	Novembro	16	16	100%
	Dezembro	18	14	78%
	Total	55	48	87%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes

Área Temática: ESPORTE E CULTURA**Indicador nº 3.3:** Número absoluto de oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
6	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.3. Número Absoluto de Oficinas de Cultura - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Araxá	Outubro	5
	Novembro	6
	Dezembro	6
	Total	17
Sete Lagoas	Outubro	5
	Novembro	3
	Dezembro	3
	Total	11

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA**Indicador nº 3.4:** Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.4. Percentual de Adolescentes Envolvidos nas oficinas de Cultura - 2º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Araxá	Outubro	6	6	100%
	Novembro	9	7	78%
	Dezembro	12	12	100%
	Total	27	25	93%
Sete Lagoas	Outubro	21	18	86%
	Novembro	16	16	100%
	Dezembro	18	15	83%
	Total	55	49	89%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA**Indicador nº 3.5:** Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Baseado em orientações emanadas da área de saúde da SUASE e no status da pandemia em cada unidade não foram realizadas atividades que promovessem aglomerações e entrada de atores externos na unidade. Sob essa perspectiva, solicita-se a desconsideração desse indicador.

3.5. Número Absoluto de Ações voltadas para festividades e comemorações - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações desenvolvidas
Araxá	Outubro	6
	Novembro	1
	Dezembro	3
	Total	10
Sete Lagoas	Outubro	4
	Novembro	5
	Dezembro	3
	Total	12

Fonte de comprovação do indicador

Relatório com registro de imagem, vídeo e ou material de divulgação do evento

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 17: : Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.1: Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
90%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês.</p> <p>Orientações:</p> <p>Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.</p> <p>Condições do Indicador:</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos. <p>Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês. 				
5.1. Percentual de adolescentes participantes das oficinas de saúde - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Araxá	Outubro	6	5	83%
	Novembro	9	10	111%
	Dezembro	12	15	125%
	Total	27	30	111%
Sete Lagoas	Outubro	21	17	81%
	Novembro	16	16	100%
	Dezembro	18	23	128%
	Total	55	56	102%
Fonte de comprovação do indicador				
Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.				

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.2: Atendimento em saúde				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			100%	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias.</p> <p>Orientações:</p> <p>Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.</p> <p>Condições do Indicador</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <p>- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.</p> <p>Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):</p> <p>- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.</p>				
5.2. Atendimento em Saúde - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade dentro do mês	Nº de Adolescentes atendidos	Percentual
Araxá	Outubro	5	5	100%
	Novembro	5	5	100%
	Dezembro	5	5	100%
	Total	15	15	100%
Sete Lagoas	Outubro	9	9	100%
	Novembro	7	7	100%
	Dezembro	6	6	100%
	Total	22	22	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.				

A seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Quadro 18: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.1: Número de fugas internas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador.</p>		
6.1. Número de Fugas Internas - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de Fugas internas
Araxá	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Sete Lagoas	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades		

Área Temática: SEGURANÇA**Indicador nº 6.2:** Número de fugas externas

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador.

6.2. Número de Fugas Externas - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de Fugas internas
Araxá	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Sete Lagoas	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.3: Percentual de retorno de adolescentes em saídas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
95%		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice.</p> <p>Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo.</p> <p>A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento.</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;</p>		
6.3. Percentual de retorno de Adolescentes em saídas - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Araxá	Outubro	100%
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	100%
Sete Lagoas	Outubro	100%
	Novembro	100%
	Dezembro	100%
	Total	100%
Fonte de comprovação do indicador		
Formulário de Controle de Entrada e Saída		

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.4: Quantidade de rebeliões		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.		
6.4. Quantidade de Rebeliões - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Araxá	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Sete Lagoas	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades		
Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.5: Quantidade de motins		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados motins ocorridos nas unidades socioeducativas.		

Motim é um evento de segurança que se caracteriza pela insurreição, organizada ou não, por um grupo de adolescentes, contra qualquer autoridade instituída. Caracteriza-se, também, por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e de desordem.

6.5. Quantidade de Motins - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Araxá	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Sete Lagoas	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades		

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.6: Quantidade de tumultos		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.</p>		
6.6. Quantidade de tumultos - 2º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Araxá	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Sete Lagoas	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades		

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 19: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.1: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.</p>				
7.1. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 4 vezes ao mês pela psicologia	Percentual
Araxá	Outubro	6	7	117%
	Novembro	9	10	111%
	Dezembro	12	11	92%
	Total	27	28	104%
Sete Lagoas	Outubro	21	20	95%
	Novembro	16	16	100%
	Dezembro	18	19	106%
	Total	55	55	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.2: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.</p> <p>Condições do Indicador:</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; <p>Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês. 				
7.2. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 2 vezes ao mês pelo Serviço Social	Percentual
Araxá	Outubro	6	7	117%
	Novembro	9	10	111%
	Dezembro	12	12	100%
	Total	27	29	107%
Sete Lagoas	Outubro	21	23	110%
	Novembro	16	14	88%
	Dezembro	18	22	122%
	Total	55	59	107%
Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				

Indicador nº 7.3: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.</p> <p>Condições do Indicador:</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; <p>Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. <p>Mínimo de 1 atendimentos no mês.</p>				
7.3. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Pedagogia	Percentual
Araxá	Outubro	6	7	117%
	Novembro	9	9	100%
	Dezembro	12	11	92%
	Total	27	27	100%
Sete Lagoas	Outubro	21	21	100%
	Novembro	16	15	94%
	Dezembro	18	18	100%
	Total	55	54	98%
Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				

Indicador nº 7.5: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Condições do Indicador:</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; <p>Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês. 				
7.5. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Analista Jurídico - 2º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Assistência Jurídica	Percentual
Araxá	Outubro	6	4	67%
	Novembro	9	7	78%
	Dezembro	12	12	100%
	Total	27	23	85%
Sete Lagoas	Outubro	21	23	110%
	Novembro	16	15	94%
	Dezembro	18	22	122%
	Total	55	60	109%
Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				

6. INDICADORES DE GESTÃO

Área Temática		Indicador		Meta	Resultado
1	Gestão da equipe	1.1	Seminários	1	1
		1.2	Capacitação para funcionários da OS	1	6
2	Gestão	2.1	Encaminhamento da PMA dentro do prazo	30	28
		2.2	Percentual de Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	100%	
		2.3	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	100%	

Área Temática: Gestão da equipe

Indicador nº 1.1: Seminários

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

1

1

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

No trimestre de análise foi realizado no dia 20/12/2021 o *Seminário Perspectivas com foco nos avanços da execução da Política Socioeducativa no Estado de Minas Gerais: desafios e estratégias*. A proposta elaborada pelo Instituto ELO e Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE teve como objetivos promover trocas de experiências, de conhecimento e compartilhamento de boas práticas voltadas aos funcionários da OS, conforme pactuado no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 008/2021.

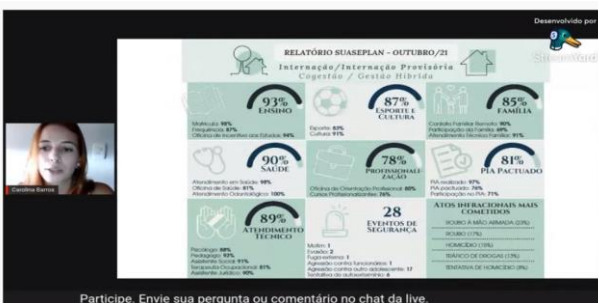
As fontes de comprovação (relatório descritivo e registro fotográfico) foram enviadas e aprovadas pela Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE.



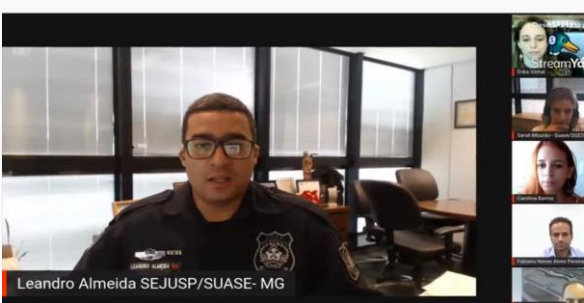
Perspectivas com foco nos avanços da execução da Política Socioeducativa no Estado de Minas Gerais



Perspectivas com foco nos avanços da execução da Política Socioeducativa no Estado de Minas Gerais



Perspectivas com foco nos avanços da execução da Política Socioeducativa no Estado de Minas Gerais



Participe. Envie sua pergunta ou comentário no chat da live.

Fonte de comprovação do indicador

Todas as saídas para confecção de documentos são registradas e são anexadas cópias dos documentos nos prontuários

Área Temática: Gestão da equipe

Indicador nº 1.2: Capacitação para funcionários da OS

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório




1

6

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

No trimestre de análise foram realizadas as seguintes capacitações para os funcionários como objetivo trabalhar temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de trabalho do Contrato de Gestão 008/2021, abordando os principais impasses e desafios constituídos no momento:

Público alvo	Data	Temáticas
Unidade Sete Lagoas	26/10/2021 27/10/2021	Livro de Ocorrências e registro Comissão Disciplinar 
Unidade Sete Lagoas	03/11/2021 04/11/2021	Empatia através da inversão de papéis 
Unidade Santa Helena	09/11/2021 10/11/2021	Comissão Disciplinar 
		- Alinhamentos e orientações do Instituto ELO; - Orientações gerais das Diretorias da SUASE;

Direção Geral das Unidades Socioeducativas	01/12/2021 02/12/2021	<p>- Formação: Papéis que assumo; comunicação verbal e não verbal; feedback – dar e receber; liderança situacional e gestão de conflitos.</p> 
Unidade Sete Lagoas	22/12/2021	<p>Integrar para seguir</p> 
Unidade Santa Helena	27/10/2021 03/11/2021 17/11/2021 24/11/2021 01/12/2021 22/12/2021 29/12/2021	<p>Ocupando o seu lugar</p> 

As fontes de comprovação (relatórios descritivos, registros fotográficos e listas de presença) foram enviadas e aprovadas pela Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE.

Fonte de comprovação do indicador

Todas as saídas para confecção de documentos são registradas e são anexadas cópias dos documentos nos prontuários

Área Temática: Gestão

Indicador nº 2.1: Encaminhamento da PMA dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
30	28

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Nesse período avaliatório, apenas no mês de dezembro que duas unidades deixaram de entregar os dados dentro do prazo, sendo elas Tupaciguara e Horto. Foram realizadas as intervenções com as unidades no sentido de corrigir os processos de registros das informações para que os dados sejam inseridos no painel SUASE dentro do prazo.

Fonte de comprovação do indicador

Todas as saídas para confecção de documentos são registradas e são anexadas cópias dos documentos nos prontuários

4. Produtos

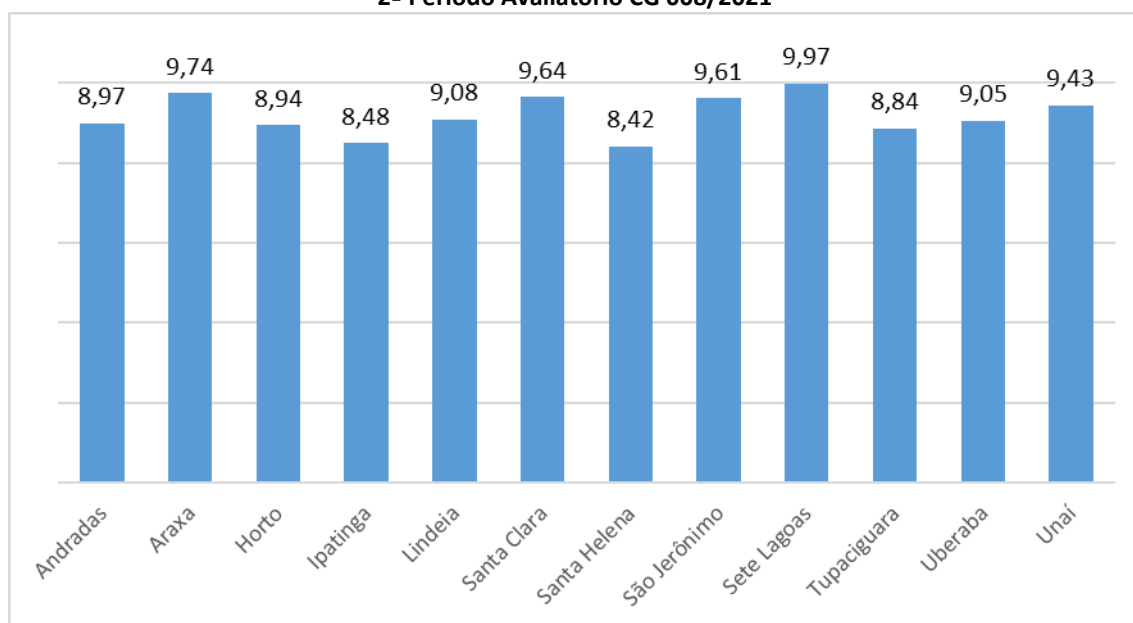
Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021		
				Início	Término	Período Avaliatório
1	Gestão	1.4	Apresentação do projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico para posterior emissão de AVCB das Unidades Socioeducativas	Após assinatura do Contrato de Gestão	12/01/2022	2º

Área Temática: Gestão		
Produto nº 1.4: Apresentação do projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico para posterior emissão de AVCB das Unidades Socioeducativas		
Duração		Resultado do período avaliatório
Início	Termino	Cumprido integralmente
Após assinatura do Contrato de Gestão	12/01/2022	
Informações relevantes acerca da execução do produto no período avaliatório		
<p>Para cada uma das unidades foi elaborado Projeto de Prevenção Contra Incêndio e entregue à SUASE em 27/12/2021. Para cada unidade foi entregue uma pasta com os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Protocolo do Projeto no Corpo de Bombeiros; b) Planta Baixa da Unidade atualizada; c) Projeto de Prevenção Contra Incêndio; <p>Esses documentos se constituem como documentos básicos para a solicitação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Espera que com a aprovação dos projetos e realização das adaptações necessárias em cada unidade, no final do primeiro semestre de 2022, todas as unidades tenham o AVCB.</p>		
Fonte de comprovação do indicador		
Ateste da comissão de monitoramento		

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 2º período avaliatório do Contrato e Gestão 008/2021 (01/10/2021 a 31/12/2021), conforme descrito ao longo do relatório, os desafios técnicos, de infraestrutura e de gestão de equipe foram enfrentados com o objetivo primordial de ampliar o atendimento ao adolescente nas Unidades Socioeducativas. Como se pode observar, atualmente todas as unidades têm nível médio de desempenho acima de 80%. Mais do que isso, a maioria das unidades, nesse trimestre, teve nível médio de desempenho entre 95% e 100% de execução dos indicadores.

Gráfico 8: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores – Unidades de Cogestão – 2º Período Avaliatório CG 008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do painel SUASE

Ainda persistem alguns desafios relativos à infraestrutura, mas foi possível avançar também nesse âmbito com o início de novas obras e a resolução de algumas questões relativas à comunicação das unidades. Junto a isso, precisamos ainda avançar nos aspectos relativos à profissionalização dos adolescentes compreendendo melhor as ofertas existentes e articulando elas à demandas do público. Junto a isso, precisa-se ainda ampliar a qualidade dos atendimentos ofertados, organizando de forma mais precisa as rotinas das unidades. Para isso nesse trimestre focaremos no diálogo com as diversas diretorias da SUASE na capacitação e ampliação do entendimento dos atores técnicos sobre esse processo.

Por fim, cada vez mais é possível perceber maior homogeneidade na execução das ações e indicadores previstos no Programa de Trabalho. . Apenas 2 unidades tiveram desempenho inferior o 85% nesse período. Obviamente esses resultados são ilustrativos dos esforços conjuntos das equipes da cogestão e servidores estaduais que nesse momento compartilham as atividades nessas unidades. Por tudo apresentado, apesar de todas as dificuldades enfrentadas nesse nova transição de modelo de gerenciamento, espera-se que seja possível constituir uma parceria sólida para a execução do modelo de cogestão no universo das medidas socioeducativas.

8. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:31 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **B178.9E6A.9012.5591**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.514.913/0001-75
Certidão nº: 55197589/2021
Expedição: 29/11/2021, às 12:30:13
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.514.913/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.514.913/0001-75

Razão Social: INSTITUTO ELO

Endereço: R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012103422774630264

Informação obtida em 25/01/2022 10:21:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/12/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/03/2022
NOME: INSTITUTO ELO		
CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75		
LOGRADOURO: RUA JUIZ DE FORA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30180060
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000509322963		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLLKIOIMS**

Documento/Certidão nº **17.678.677** Exercício: **2021**

Emissão em: **30/12/2021**

Requerimento em: **10:30:23**

Validade: **29/01/2022**

Nome: **INSTITUTO ELO**

CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.



Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo